



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município.

Abertura do Certame: **22 de setembro de 2023**, HORARIO: **09h00min**

PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ N.º _____
CIDADE: _____
CEP: _____
E-MAIL: _____
NOME DE PESSOA PARA CONTATO: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL: _____
TELEFONE: _____

Retiramos no site da Prefeitura Municipal de Candiba, instrumento convocatório acima identificado, incluindo termos de referência, modelo de credencial, modelo da declaração de atendimento das condições de habilitação, modelo de apresentação de proposta financeira e minuta de contrato administrativo.

Em tempo apresento todos os dados da empresa proponente a participar do certame, bem como formas de contatos os quais ficarão disponíveis à Prefeitura Municipal de Candiba, para apresentação de possíveis alterações do instrumento recebido.

Candiba, Estado da Bahia, em _____ de _____ de 2023.

Responsável legal

(OBS: as empresas que retirarem o edital no sistema deverão preencher o protocolo acima e enviar no e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br, para ser respaldadas e informadas sobre possíveis alterações concernentes ao instrumento convocatório)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2023- PP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, estabelecida na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-Ba, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 8.538/2015, Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, mediante Pregoeira designada torna público o presente Edital aos que virem ou dele tomarem conhecimento que se encontra aberta a Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2023** - Sistema de Registro de Preço, do tipo **Menor preço por lote**, conforme descrição do Anexo I deste edital, recebendo-se as propostas e a documentação no Setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, **no dia 22 de setembro de 2023, às 09h00min.**

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados através da Portaria 011/2023, de 02 de agosto de 2023, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados, permitida a tolerância de 15 (quinze) minutos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/09/2023

HORÁRIO: 09h00min - Sala de Licitação.

ENDEREÇO: Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-Ba.

CREDENCIAMENTO: 09h00min às 09h15min.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública, conduzido pela Pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo;

1.1.1. Justificativa escolha da modalidade de licitação – Pregão Presencial

O principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Além disso, tem se observado através do acompanhamento de pregões eletrônicos que, embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, há excessiva demora em suas conclusões, dado o grande volume de empresas que declinam de suas propostas, o que não ocorre na forma presencial, pois a licitante que se dispõe em participar da licitação presencial está, de fato, interessada em uma possível contratação e também deseja celeridade no processo. Outrossim, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), a verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, as manifestações recursais, proporcionam maior celeridade aos procedimentos, visto, em regra, ocorrerem na própria sessão pública, diferente da forma eletrônica, em que existe a obrigatoriedade do estabelecimento de prazos. Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial, sendo essa opção decorrente de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02. Isto posto, vale informar que os recursos orçamentários para suprir as despesas com o objeto deste edital são



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

de proveniência municipal, portanto, aqui se aplica a competência discricionária da Administração Pública para decidir qual a modalidade de Pregão melhor se adequa ao objeto do certame, bem como, às necessidades do Município. Dessa forma, a proposta mais vantajosa será a que ofertar melhores preços e garantir prontidão e eficiência no cumprimento do objeto. Por isso, o pregão presencial se mostra mais adequado neste caso, pois interessa mais as licitantes locais e/ou regionais, os quais podem oferecer maior economia e eficiência devido à redução de custos de logística, e ainda fortalece o comércio regional. Ademais, o histórico de pregões eletrônicos e presenciais aqui realizados mostra que não há prejuízo da competitividade, nem da economia, quando se opta pela forma presencial, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com as licitantes, enquanto que os pregões eletrônicos favorecem a participação das licitantes que, muitas vezes, não oferecem propostas vantajosas, devido aos custos relacionados à distância, ou não as sustentam, prolongando, e até fracassando, o processo licitatório. Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade e eficiência, contudo, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública, como é o caso do objeto deste certame.

1.2 A proponente deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento, bem como, para o recebimento e abertura da proposta;

1.3 Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Candiba/BA ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1.4 Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

1.5 O presente Edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, assegurando o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, no critério do desempate, quando verificado ao final da disputa de preços.

2. OBJETO:

2.1 A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem **registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município**, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por lote**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

2.2.2. Justificativa escolha da forma de julgamento – **Menor preço por Lote**

A principal intenção desta comissão em realizar o julgamento por lote justifica-se pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, deve-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos.

O Município de Candiba também respaldado pelo poder discricionário, que é a liberdade de ação administrativa, dentro dos limites permitidos em lei, busca sempre confeccionar editais com base nas solicitações elaboradas pelas Secretarias e Fundos Municipais, que são diretamente responsáveis pela gerência das compras, as quais devem definir de maneira precisa o que realmente contempla o interesse público, verificando-se ainda sua conformidade com os ditames legais. Os editais devem sempre buscar a proposta mais vantajosa e evitar a redução do universo de participantes do procedimento licitatório, preservando, portanto, o referido interesse público. Ocorre que, se por um lado, a Administração não pode restringir em demasia o objeto a ser contratado sob pena de frustrar a competitividade, por outro, não podemos definir o objeto de forma excessivamente ampla, podendo, neste caso, os critérios para julgamento das propostas falecerem, em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público. Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição. A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contratos, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos, prezando por evitar a reunião em mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, com vistas a possibilitar maior competitividade no certame e obtenção de proposta mais vantajosa para a administração. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame. Acreditamos inclusive que o agrupamento em lote irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos. O próprio TCU faz diversas ressalvas em suas decisões, inclusive, endossa a tese de que o critério de julgamento por lote, muitas vezes é necessário para que o processo alcance o seu resultado útil ao final. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir materiais que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em lotes distintos poderá gerar aos licitantes ganhadores uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global. A licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato tendo em vista que são serviços que necessitam de lisura e economicidade. Sobre este tema, podemos citar a obra "Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos", vários autores, da editora Malheiros, na página 74, o seguinte trecho: "(...) em geral, a economia de escala é instrumento fundamental para diminuição de custos. Quanto maior a quantidade a ser negociada, menor o custo unitário, que em decorrência do barateamento do custo da produção (economia de escala na indústria), quer porque há diminuição da margem de lucro (economia de escala geralmente encontrada no comércio)". A própria Lei Federal n.º 8.666/93 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global como critério, nos seguintes termos: "Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte: (...) VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; (...) X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48". Corroborado o entendimento supramencionado, em julgado, o Tribunal de Contas da União, quando decidiu pelo indeferimento de pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único lote, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge). Essa mesma Corte se pronunciou através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido: " ... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto". Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade. Assim, amparado pela competência discricionária e o princípio constitucional da economicidade, optamos por adotar o critério de julgamento por divisão de lotes, que, no presente caso, certamente, se mostra mais ajustado às necessidades e eficiência da Administração.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente Licitação quaisquer interessados que, na fase de Credenciamento, Propostas e Habilitação, comprove possuir os requisitos de qualificação exigidos neste Edital e que tenham especificado como objeto social da empresa, expresso no estatuto ou Contrato Social, atividade pertinente e compatível com o objeto deste pregão.

3.2 É **vedada** a participação de:

- a) pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) pessoas físicas insolventes ou jurídicas sob processo de falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação (Lei Federal nº 11.101/05).
- c) estrangeiras que não funcionem no País;
- d) pessoas jurídicas reunidas em consórcio, quaisquer que sejam sua forma de constituição;
- e) cooperativas de serviço e/ou trabalho;
- f) pessoa jurídica que tenha deixado de cumprir compromissos financeiros anteriores com a Prefeitura Municipal de Candiba ou ainda que tenham incorrido nas sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93;
- g) pessoa jurídica cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- h) pessoa física que pertença ao quadro de servidores do Município de Candiba/BA, seja da Administração Direta ou Indireta; e
- i) pessoa jurídica na qual haja gerente ou sócio pertencente ao quadro de servidores do Município de Candiba/BA seja da Administração Direta ou Indireta.

3.3 A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, contados da publicação de seu extrato, de acordo com o caput do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

5.1 As despesas, decorrentes da aquisição dos materiais, objeto deste edital, serão empenhadas nas dotações consignadas para o exercício financeiro de 2023.

UNIDADE: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa Jurídica

Fonte 15000000

UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATIVIDADE: 2017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

UNIDADE: 02.03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 2098 Manutenção do Ensino Básico

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000 15001001

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 2130 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública

ATIVIDADE: 2123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 2141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

UNIDADE: 02.05.00 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE: 2197 Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

UNIDADE: 02.08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO: 2303 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO: 2161 Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1. Qualquer cidadão poderá impugnar os termos do presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e do Decreto Federal nº 7.892/13, protocolizando os pedidos **até 02 (dois) dias úteis anteriores**, da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Pregoeira e sua Equipe de Apoio decidir sobre a impugnação em até 24 (vinte e quatro horas).

6.1.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades nele supostamente existentes até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, ficando esclarecido que a intempestiva comunicação do suposto vício não poderá ser aproveitada a título de recurso.

6.1.2 A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

6.2. Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas à Pregoeira e encaminhadas por escrito e protocolizada no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Candiba, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-Ba, ou ainda enviada no e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo desse Edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados, em separado dos envelopes contendo propostas de preços e documentação, os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se de representante legal, a cópia autenticada do ato constitutivo, do estatuto, do contrato social ou de outro instrumento de registro comercial, com as alterações, se houver devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Nos seguintes termos:

a) Quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida diretamente por membro integrante da estrutura organizacional da pessoa jurídica (Diretor, Gerente, etc.), documentos que comprovem a existência de poderes de representação do titular do cargo (atos constitutivos da pessoa jurídica – Estatutos Sociais ou Contrato Social devidamente registrados), acompanhados de documentos que comprovem a eleição do credenciando para o dito cargo (Ata de Assembleia Geral e, quando for o caso, também Ata do Conselho de Administração, em que tenha(m) ocorrido a(s) eleição(ões) a ser(em) comprovada(s);

b) quando a licitante for constituída sob a forma de sociedade e sua representação estiver sendo exercida de forma indireta, por procurador constituído: os mesmos documentos arrolados na alínea “a”, desse subitem, neste caso relativamente à pessoa que representar a licitante na procuração, acompanhados da procuração com firma reconhecida do outorgante e do outorgado, na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação;

c) quando a licitante for constituída sob a forma de firma individual e sua representação estiver sendo exercida diretamente pelo titular da firma individual: declaração de firma individual devidamente registrada;

d) quando a licitante for constituída sob a forma de firma individual e sua representação estiver sendo exercida, de forma indireta, por procurador constituído: o mesmo documento referido na alínea “c”, desse subitem, acompanhado da procuração com firma reconhecida das assinaturas do empresário e do procurador na qual sejam outorgados poderes suficientes para representação em licitação.

7.2.2. Tratando-se de procurador(a), a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

7.2.3. Tratando-se de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deve-se apresentar Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo VII), visando ao exercício de preferência previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.4. Declaração de Pleno Atendimento (Anexo V) aos requisitos exigidos para habilitação no presente processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

7.3 Tanto o(a) representante legal quanto o(a) procurador(a) deverão apresentar documento oficial de identificação que contenha foto, juntamente, com cópia dele para autenticação por parte da Equipe de Apoio e juntada aos documentos de credenciamento.

7.3.1. Caso o(a) representante da licitante deseje, pode entregar diretamente à Equipe de Apoio cópia do documento devidamente autenticada, ocasião em que fica dispensada a apresentação do original.

7.4. Ausente o(a) representante legal/ procurador(a) na sessão pública, a pessoa jurídica concorrerá com o preço ofertado na proposta encaminhada a Pregoeira e Equipe de Apoio, todavia fica obrigada a apresentar – em separado dos envelopes de Propostas e de documentação – a Declaração de Pleno Atendimento (Anexo V), sob pena de automática desclassificação do certame.

7.5. Os documentos (originais e fotocopiados) elencados nesse capítulo deverão ser apresentados fora dos envelopes, para que possam ser analisados no início dos trabalhos e antes da abertura dos envelopes. No caso de cópias dispensadas de autenticidade cartorial, elas serão autenticadas por membro da Equipe de Apoio, à vista do original.

7.6. Cada licitante credenciará 01 (um) representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste Edital por sua representada;

7.7. Não será admitida a representação de duas ou mais licitantes pelo mesmo representante;

7.8. A Pregoeira e Equipe de Apoio, na presença dos representantes das licitantes presentes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, receberá, em envelopes distintos, devidamente fechados, a documentação exigida para habilitação e Proposta, registrando em ata a presença dos participantes. Findo o prazo para credenciamento, nenhum outro documento será aceito pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

7.8.1. Cada licitante deverá entregar os 02 (dois) envelopes, contendo respectivamente os “ENVELOPE 01 – Proposta” (para a classificação) e “ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação” (para a habilitação), exclusivamente na data, no local e no horário já determinados, sendo vedada qualquer outra forma de apresentação.

7.8.2. A sessão de abertura dos envelopes, salvo razões motivadas pela Administração e divulgadas ao público em geral, se iniciará impreterivelmente às 9h00min na mesma data e local, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, não sendo, a partir daquele momento, recebido nenhum novo envelope.

9. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

9.1. Na data e hora fixadas neste Edital, as empresas interessadas deverão comparecer e entregar junto ao Setor de Licitações, os 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis referentes à PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO HABILITATÓRIA, contendo na sua parte externa fronteira, a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CANDIBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023 - SRP

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

PROPONENTE: (Nome completo da Empresa e CNPJ).

AO MUNICÍPIO DE CANDIBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2023 - SRP

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

PROPONENTE: (Nome Completo da Empresa e CNPJ).

9.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 01 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise. A proposta deverá estar datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração;

9.2.1. A proponente somente poderá apresentar uma única Proposta.

9.3. Os documentos de habilitação (Envelope 02) poderão ser apresentados em original, por cópia simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet;

9.3.1. A aceitação da documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original a Pregoeira, por ocasião da abertura do Envelope 02, para a devida autenticação;

9.3.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte da Pregoeira;

9.3.3. A Pregoeira não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será considerada inabilitada.

10. DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA

10.1 Na Proposta de Preço deverá:

10.1.1. Constar 01 (uma) via impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente;

10.1.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

10.1.3. Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

10.1.4. Apresentar declaração de que a empresa se compromete a entregar os produtos/materiais ofertados com garantia dentro dos prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor ou no Certificado de Garantia do Produto, a contar da efetiva entrega dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos;

10.1.5. Ser apresentada cotação de preço definida no objeto deste Edital, em moeda corrente nacional (R\$ – com até duas casas decimais), expressa em algarismos (todos os itens) e por extenso (apenas o valor total Global da Proposta), item básico para apresentação da proposta;

10.1.6. CONSTAR PREÇO UNITÁRIO E TOTAL DE TODOS OS ITENS COTADOS, TOTAL POR LOTE, bem como, o VALOR GLOBAL da proposta de preço. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

10.1.6.1. A falta de apresentação dos valores unitários e totais de cada item e total global ensejará a IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.

10.1.6.2. OS PREÇOS UNITÁRIOS, TOTAIS E GLOBAL em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão de inflação, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

10.1.7. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

10.1.8. Apresentar declaração, impressa na proposta, de que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência;

10.1.9. Ter discriminado no campo descrição complementar, sob pena de desclassificação da proposta, as seguintes informações:

10.1.9.1. As características do objeto de forma clara e precisa, indicando **marca, demais dados pertinentes**. Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o solicitado. As informações complementares deverão constar em forma de anexo.

10.2. Declaração que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período da Ata de Registro de Preços.

10.3. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o valor unitário.

10.4. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

10.5. Não serão admitidas, posteriormente, alegações ou enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos ou indenizações de qualquer natureza.

10.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

10.7. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.8. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

10.9. A ocorrência de saldo remanescente dos produtos licitados, ao final do período do registro de preço, não ensejará obrigação da CONTRATANTE em recebê-lo, tampouco gerará qualquer obrigação futura às partes.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

11.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, o proponente da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos até a proclamação do vencedor.

11.2 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no edital, poderão os proponentes das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

11.3 No curso da sessão, os proponentes das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convocados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do proponente da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor.

11.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

11.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda ordem de classificação decrescente dos preços.

11.5.1 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 1% (um) por cento.

11.6 É vedada a oferta de lance com valores iguais aos já ofertados.

11.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital.

11.8 Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

11.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.10 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

11.11 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pela Pregoeira, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

11.12 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o Menor preço por lote, a Pregoeira verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados na *Tabela de Composição de Valores de Referência*, decidindo, motivadamente, a respeito.

11.13 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, compatível com o preço de mercado, como também ofertar o menor preço unitário.

11.14 Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.3 deste Edital.

11.15 Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.16 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de até 5 (cinco) minutos para ofertas de novos lances inferiores àquelas consideradas, até então, de menor preço ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma do item anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresa de pequeno porte ou cooperativas remanescentes que se enquadrarem na hipótese da alínea "a" deste subitem, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na mesma alínea.

11.17 Serão desclassificadas:

a) as propostas que não atenderem as exigências contidas no objeto desta licitação;

b) as que contiverem opções de preços alternativos; que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos deste edital;

c) as propostas que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

11.18 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11.19 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e lances apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

11.20 A sessão Pública não será suspensa, salvo por motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações, conforme previsto neste Edital.

11.21 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, todos os descritos licitantes presentes.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.1. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.2 Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

12.2. As empresas interessadas em participar deste Pregão deverão apresentar dentro do **ENVELOPE N.º 02**, os documentos de habilitação descritos, sendo que os mesmos deverão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor encarregado do recebimento da documentação junto ao setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Candiba, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

12.3. Quanto à Habilitação Jurídica

- a) Certidão de registro comercial (no caso de empresa individual); ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (contrato e última alteração) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, expedido pelo Registro do Comércio ou Junta Comercial;
- c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das Pessoas Jurídicas);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópias autenticadas, (ou simples acompanhada dos originais para autenticação pela pregoeira e/ou equipe de apoio) das cédulas de identidade dos sócios com poderes legais constituídos para representar a empresa e assinatura do contrato. Quando se tratar de procurador, além da procuração deverá ser apresentado o RG/CPF do outorgado;

12.3.1 Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "e" do subitem "12.3." não precisarão constar do Envelope 02 - "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

12.3.2 Se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, essa condição deverá estar demonstrada na documentação apresentada.

12.4 Quanto à Regularidade Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda **Federal** (Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), **Estadual** (Certidão Negativa de Débitos relativa ao ICMS) e **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos) do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

d) Certidão Negativa de Débitos, e relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** (FGTS), através do Certificado de Regularidade ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

e) Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**, ou seja, prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 e da Lei Federal nº 12.440/11, de 07.07.2011.

12.5 Quanto à Qualificação Econômico-Financeira

12.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua apresentação;

12.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e encerramento, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

12.5.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a) sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/76 (sociedade anônima): ou publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): ou por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

c) sociedade criada no exercício em curso: ou fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, devendo o Contador estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

12.5.3. A boa situação financeira da empresa será auferida pela observância dos índices apurados pela fórmula abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por contabilista habilitado.

ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL $\geq 1,00$

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE $\geq 1,00$

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

SG – SOLVÊNCIA GERAL ≥ 1,00

SG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

12.5.4 O capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido a que se refere o parágrafo anterior não poderá exceder a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

12.6 Quanto a Qualificação Técnica

12.6.1. Comprovação de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado;

12.6.2. Alvará de licença expedida pela sede da licitante, dentro do prazo de validade expresso no mesmo.

12.6.3. Certificado de Registro na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, nos casos obrigatórios, conforme a Resolução ANP Nº 804, de 20.12.2019.

12.7. Declaração comprovando que em seu quadro de pessoal não existe menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em conformidade com a legislação vigente;

12.8. Declaração, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme modelo anexo a este Edital;

12.9. Quando se tratar de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas terão assegurado, como critério de desempate, preferência na contratação conforme determina o artigo 44 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.10. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.11. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para assegurar o critério de desempate, preferência concedida conforme artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a qual institui o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar, para a Pregoeira e Equipe de Apoio, a respectiva declaração, conforme modelo (Anexo VII) do Edital, junto à documentação de credenciamento.

12.12. Para efeitos da Lei Complementar nº 123, considera-se Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte a Sociedade Empresária, a Sociedade Simples e o Empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de fevereiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme legislação vigente.

12.13. No ato da abertura do procedimento as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no envelope nº 02 – Documentação, declaração de enquadramento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devidamente assinado pelo seu representante contábil.

12.14. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder da Pregoeira pelo prazo de **30 (trinta) dias** a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope e conseqüentemente descarte do envelope.

12.15. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

12.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12.17. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, a Pregoeira inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.2 A manifestação na sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

13.3 As razões e contrarrazões do recurso deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pregoeira, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

13.4 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão consumativa do direito de recurso.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (dois), a contar da solicitação da pregoeira.

14.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças convocará, no prazo de até 03 (três) dias úteis, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/93.

16.2 Caso a firma adjudicatária não assine a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, a Pregoeira poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da cominação prevista no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

17. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência e na minuta do instrumento de Contrato, quando for o caso.

18. FORMA DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em parcelas de acordo com a necessidade da secretaria e após a entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

18.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

18.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

18.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

18.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Código Tributário Municipal.

18.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime.

18.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

18.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

19. DAS PENALIDADES

19.1 Os casos de inexecução do objeto do Contrato vinculado a este Edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

19.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

19.3 Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 19.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

19.4 O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido à Autoridade Superior Competente da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

19.5 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no Art. 78 da Lei 8.666/93.

19.6 O **CONTRATANTE** poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;

c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;

d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;

e) mais de 2 (duas) advertências.

19.7 O **CONTRATANTE** poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

19.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito à Prefeitura Municipal de Candiba, ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

20.2 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Candiba, no horário de expediente.

20.3 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente subsequentes aos ora fixados.

20.4 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que os licitantes façam constar em sua documentação, o endereço, os números de fax, telefone e correio eletrônico (e-mail).

20.5 Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar.

20.6 Fazem parte integrante deste Edital:

a) Anexo I - Termo de referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- b) Anexo II – Quantidades, Especificação técnica e Modelo de Proposta de Preço;
- c) Anexo III – Modelo Credenciamento;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Proteção ao Menor
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento Às Exigências De Habilitação
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar e Contratar
- g) Anexo VII - Modelo Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
- h) Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.7 O Edital relativo ao objeto desta licitação e demais procedimentos correlatos, (atas, comunicados, homologação) encontrarão à disposição dos interessados no Setor de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Candiba.

Candiba/BA, em 06 de setembro de 2023.

Claudio Fernandes Primo

Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - SRP
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município.

1.2. DETALHAMENTO DO OBJETO

LOTE 01: ÔNIBUS 15190 E MICRO ÔNIBUS – OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695/ RPF 5176			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	14
2.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	10
3.	AMORTECEDOR DA PORTA	UND	18
4.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	28
5.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	28
6.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	14
7.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	14
8.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	28
9.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	28
10.	BATERIA 150 AMP	UND	28
11.	BICO INJETOR PONTA	UND	28
12.	BIELA MOTOR	UND	28
13.	BOBINA DE CAMPO	UND	14
14.	BOIA DO TANQUE	UND	7
15.	BOMBA D'ÁGUA	UND	14
16.	BOMBA DE ALTA	UND	7
17.	BOMBA DE BAIXA	UND	14
18.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	7
19.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	14
20.	BLOCO MOTOR	UND	7
21.	BRONZINA DE BIELA	UND	28
22.	BRONZINA DE MANCAL	UND	28
23.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	56
24.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	70
25.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	70
26.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	70
27.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	70
28.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	70
29.	CABEÇOTE MOTOR	UND	7
30.	CAMISA DO MOTOR	UND	28
31.	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	28
32.	CATRACA DIANTEIRA	UND	14
33.	CATRACA DE FREIO	UND	28
34.	CHAVE DE SETA	UND	14
35.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	14
36.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	14
37.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	14
38.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

39.	COMPRESSOR DO AR	UND	7
40.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	7
41.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	42
42.	COXIM DA CABINE	UND	28
43.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	28
44.	COXIM DE RADIADOR	UND	28
45.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	28
46.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	28
47.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	14
48.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	14
49.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	56
50.	DISCO EMBREAGEM	UND	14
51.	EIXO VIRABREQUIM	UND	7
52.	EIXO COMANDO	UND	7
53.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	14
54.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	14
55.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	7
56.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	7
57.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	7
58.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	7
59.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	14
60.	ENGRENAGEM CX 2ª	UND	14
61.	ENGRENAGEM CX 3ª	UND	14
62.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	7
63.	FAROL LADO DIREITO	UND	14
64.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	14
65.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	14
66.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	14
67.	FLANGE CARDAM	UND	7
68.	FLANGE DO PINHÃO	UND	7
69.	GARFO CARDAM	UND	7
70.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	28
71.	HÉLICE MOTOR	UND	14
72.	INDUZIDO	UND	14
73.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	14
74.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	28
75.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	28
76.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	28
77.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	28
78.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	14
79.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	14
80.	JUNTA CABEÇOTE	UND	14
81.	JUNTA UNIVERSAL	UND	7
82.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	42
83.	KIT EMBREAGEM	UND	7
84.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	140
85.	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	140
86.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	28
87.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	28
88.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	28
89.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

90.	LUVA CARDAM	UND	14
91.	LUVA DA CAIXA	UND	14
92.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	14
93.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	14
94.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	7
95.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	14
96.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	14
97.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	14
98.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	14
99.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	14
100.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	14
101.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	14
102.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	14
103.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	14
104.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	14
105.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	14
106.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	14
107.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	14
108.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	14
109.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	14
110.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	14
111.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	14
112.	MOLA PARABÓLICA	UND	14
113.	MOLA PATIM FREIO	UND	28
114.	MOTOR DE PARTIDA	UND	14
115.	MURINGA DA CAIXA	UND	14
116.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	140
117.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	14
118.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	28
119.	PARA-BRISA	UND	7
120.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	140
121.	PINO DE CENTRO	UND	280
122.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	140
123.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	84
124.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	28
125.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	14
126.	PORTA BICO INJETOR	UND	28
127.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	7
128.	PRISIONEIROS	UND	28
129.	RADIADOR	UND	7
130.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	28
131.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	28
132.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	28
133.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	14
134.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	14
135.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	14
136.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	28
137.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	56
138.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	56
139.	RETENTOR PINHÃO	UND	28
140.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

141.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	28
142.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	14
143.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	70
144.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	28
145.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	28
146.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	28
147.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	28
148.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	56
149.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	56
150.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	56
151.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	56
152.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	28
153.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	28
154.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	28
155.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	28
156.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	14
157.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	14
158.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	14
159.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	14
160.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	14
161.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	14
162.	SENSOR DA FASE	UND	14
163.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	14
164.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	14
165.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	14
166.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	14
167.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	14
168.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	14
169.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	14
170.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	14
171.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	28
172.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	28
173.	SUPORTE DE MOÇA	UND	28
174.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	28
175.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	28
176.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	28
177.	SUPORTE DO PATIM	UND	28
178.	SUPORTE ESCOVA	UND	7
179.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	14
180.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	28
181.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	70
182.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	28
183.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	70
184.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	70
185.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	70
186.	TRAVA DE PINO	UND	70
187.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	70
188.	VÁLVULA DO RELE	UND	14
189.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	14
190.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	14
191.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

192.	MACACO DE 10 TONELADAS	UND	14
LOTE 02: CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	3
2.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	4
3.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8
4.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8
5.	MOTOR DE PARTIDA	UND	2
6.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	6
7.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	3
8.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	3
9.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	8
10.	BATERIA 150 AMP	UND	8
11.	BICO INJETOR PONTA	UND	12
12.	PORTA BICO INJETOR	UND	12
13.	BLOCO MOTOR	UND	2
14.	EIXO VIRABREQUIM	UND	2
15.	EIXO COMANDO	UND	2
16.	CABEÇOTE MOTOR	UND	2
17.	BIELA MOTOR	UND	12
18.	BOBINA DE CAMPO	UND	4
19.	BOIA DO TANQUE	UND	2
20.	BOMBA D'AGUA	UND	4
21.	BOMBA DE ALTA	UND	3
22.	BOMBA DE BAIXA	UND	4
23.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2
24.	BRONZINA DE BIELA	UND	12
25.	BRONZINA DE MANCAL	UND	12
26.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	16
27.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	20
28.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	20
29.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	20
30.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	20
31.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	20
32.	CAMISA DO MOTOR	UND	12
33.	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	8
34.	CATRACA DIANTEIRA	UND	4
35.	CATRACA DE FREIO	UND	8
36.	CHAVE DE SETA	UND	4
37.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4
38.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	4
39.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4
40.	COMPRESSOR DO AR	UND	2
41.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	2
42.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	12
43.	COXIM DA CABINE	UND	8
44.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	8
45.	COXIM DE RADIADOR	UND	8
46.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	12
47.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	8
48.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

49.	DESILIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	4
50.	DIAFRAGMA DA CUÍÇA	UND	16
51.	DISCO EMBREAGEM	UND	4
52.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	4
53.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	4
54.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	2
55.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	2
56.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	2
57.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	2
58.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	2
59.	FAROL LADO DIREITO	UND	4
60.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	4
61.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	4
62.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	4
63.	FLANGE CARDAM	UND	2
64.	FLANGE DO PINHÃO	UND	2
65.	GARFO CARDAM	UND	2
66.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	8
67.	HÉLICE MOTOR	UND	4
68.	INDUZIDO	UND	4
69.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	4
70.	ENGRENAGEM 2ª	UND	4
71.	ENGRENAGEM 3ª	UND	4
72.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	4
73.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	8
74.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	8
75.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	8
76.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	8
77.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
78.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	4
79.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	8
80.	JOGO DE REPARO DA CUÍÇA	UND	8
81.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	4
82.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	4
83.	JUNTA CABEÇOTE	UND	4
84.	JUNTA UNIVERSAL	UND	2
85.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	12
86.	KIT EMBREAGEM	UND	4
87.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	2
88.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	4
89.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	4
90.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	40
91.	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	40
92.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	8
93.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	8
94.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	8
95.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	8
96.	LUVA CARDAM	UND	4
97.	LUVA DA CAIXA	UND	4
98.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4
99.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

100.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2
101.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	4
102.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	4
103.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	4
104.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	4
105.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	4
106.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	4
107.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	4
108.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	4
109.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	4
110.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	4
111.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	4
112.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	4
113.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	4
114.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	4
115.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	4
116.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	4
117.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	4
118.	MOLA PARABÓLICA	UND	4
119.	MOLA PATIM FREIO	UND	8
120.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	80
121.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	80
122.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	8
123.	PARA-BRISA	UND	2
124.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	4
125.	MURINGA DA CAIXA	UND	4
126.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	40
127.	PINO DE CENTRO	UND	80
128.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	40
129.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	24
130.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	12
131.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	4
132.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	2
133.	PRISIONEIROS	UND	8
134.	RADIADOR	UND	2
135.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	8
136.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	6
137.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	6
138.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	4
139.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	4
140.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	4
141.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	6
142.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	16
143.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	16
144.	RETENTOR PINHÃO	UND	8
145.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	20
146.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	12
147.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	8
148.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	8
149.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	6
150.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	16



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

151.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	16
152.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	16
153.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	16
154.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	8
155.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	8
156.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6
157.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	6
158.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	4
159.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	4
160.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	4
161.	SENSOR DA FASE	UND	4
162.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	4
163.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4
164.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	4
165.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	4
166.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	4
167.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	4
168.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	4
169.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	4
170.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	8
171.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	8
172.	SUPORTE DE MOÇA	UND	8
173.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	8
174.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	8
175.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	8
176.	SUPORTE DO PATIM	UND	8
177.	SUPORTE ESCOVA	UND	2
178.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	4
179.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4
180.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	14
181.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	8
182.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	12
183.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	12
184.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	14
185.	TRAVA DE PINO	UND	14
186.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	20
187.	VÁLVULA DO RELE	UND	4
188.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	4
189.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	4
190.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	4
LOTE 03: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1
2.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	2
3.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
4.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
5.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
6.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	2
7.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1
8.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1
9.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

10.	BATERIA 150 AMP	UND	4
11.	BICO INJETOR PONTA	UND	6
12.	PORTA BICO INJETOR	UND	6
13.	BLOCO MOTOR	UND	1
14.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1
15.	EIXO COMANDO	UND	1
16.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1
17.	BIELA MOTOR	UND	6
18.	BOBINA DE CAMPO	UND	2
19.	BOIA DO TANQUE	UND	1
20.	BOMBA D'AGUA	UND	2
21.	BOMBA DE ALTA	UND	1
22.	BOMBA DE BAIXA	UND	2
23.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1
24.	BRONZINA DE BIELA	UND	6
25.	BRONZINA DE MANCAL	UND	6
26.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	8
27.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10
28.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10
29.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10
30.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10
31.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	10
32.	CAMISA DO MOTOR	UND	6
33.	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	4
34.	CATRACA DIANTEIRA	UND	2
35.	CATRACA DE FREIO	UND	4
36.	CHAVE DE SETA	UND	2
37.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2
38.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2
39.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2
40.	COMPRESSOR DO AR	UND	1
41.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1
42.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	6
43.	COXIM DA CABINE	UND	4
44.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4
45.	COXIM DE RADIADOR	UND	4
46.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6
47.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	4
48.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	2
49.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	2
50.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	8
51.	DISCO EMBREAGEM	UND	2
52.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2
53.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2
54.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1
55.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1
56.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1
57.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1
58.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1
59.	FAROL LADO DIREITO	UND	2
60.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

61.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	2
62.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	2
63.	FLANGE CARDAM	UND	1
64.	FLANGE DO PINHÃO	UND	1
65.	GARFO CARDAM	UND	1
66.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	4
67.	HÉLICE MOTOR	UND	2
68.	INDUZIDO	UND	2
69.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	2
70.	ENGRENAGEM 2ª	UND	2
71.	ENGRENAGEM 3ª	UND	2
72.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2
73.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	4
74.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	4
75.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	4
76.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4
77.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
78.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	2
79.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	4
80.	JOGO DE REPARO DA CUÍÇA	UND	4
81.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2
82.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2
83.	JUNTA CABEÇOTE	UND	2
84.	JUNTA UNIVERSAL	UND	1
85.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	6
86.	KIT EMBREAGEM	UND	2
87.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1
88.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	2
89.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2
90.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	20
91.	LAMPADAS 2 POLOS	UND	20
92.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4
93.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4
94.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4
95.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4
96.	LUVA CARDAM	UND	2
97.	LUVA DA CAIXA	UND	2
98.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2
99.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	2
100.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1
101.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	2
102.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	2
103.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	2
104.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	2
105.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	2
106.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	2
107.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	2
108.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	2
109.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	2
110.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	2
111.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

112.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	2
113.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	2
114.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	2
115.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	2
116.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	2
117.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	2
118.	MOLA PARABÓLICA	UND	2
119.	MOLA PATIM FREIO	UND	4
120.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	40
121.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	40
122.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4
123.	PARA-BRISA	UND	1
124.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	2
125.	MURINGA DA CAIXA	UND	2
126.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20
127.	PINO DE CENTRO	UND	40
128.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	20
129.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	12
130.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	6
131.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	2
132.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1
133.	PRISIONEIROS	UND	4
134.	RADIADOR	UND	1
135.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4
136.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	2
137.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2
138.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	2
139.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2
140.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2
141.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	2
142.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	8
143.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	8
144.	RETENTOR PINHÃO	UND	4
145.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	10
146.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6
147.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	4
148.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4
149.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2
150.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8
151.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8
152.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8
153.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8
154.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4
155.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	4
156.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2
157.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2
158.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2
159.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2
160.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	2
161.	SENSOR DA FASE	UND	2
162.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

163.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2
164.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2
165.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2
166.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2
167.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2
168.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	2
169.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2
170.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	4
171.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	4
172.	SUPORTE DE MOÇA	UND	4
173.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	4
174.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4
175.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4
176.	SUPORTE DO PATIM	UND	4
177.	SUPORTE ESCOVA	UND	1
178.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
179.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2
180.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4
181.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4
182.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	2
183.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	2
184.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	4
185.	TRAVA DE PINO	UND	4
186.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	10
187.	VÁLVULA DO RELE	UND	2
188.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	2
189.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2
190.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	2

LOTE 04: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEM 26.280

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2
2.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	4
3.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4
4.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4
5.	MOTOR DE PARTIDA	UND	2
6.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	4
7.	ANEL DE SINCRONIZADORES 1ª MARCHA	UND	2
8.	ANEL DE SINCRONIZADORES 2 5ª MARCHA	UND	2
9.	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	4
10.	BATERIA 150 AMP	UND	4
11.	BICO INJETOR PONTA	UND	6
12.	PORTA BICO INJETOR	UND	6
13.	BLOCO MOTOR	UND	1
14.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1
15.	EIXO COMANDO	UND	1
16.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1
17.	BIELA MOTOR	UND	6
18.	BOBINA DE CAMPO	UND	2
19.	BOIA DO TANQUE	UND	1
20.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
21.	BOMBA DE ALTA	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

22.	BOMBA DE BAIXA	UND	2
23.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1
24.	BRONZINA DE BIELA	UND	6
25.	BRONZINA DE MANCAL	UND	6
26.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	8
27.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10
28.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10
29.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10
30.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10
31.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	10
32.	CAMISA DO MOTOR	UND	6
33.	CARÇAÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	4
34.	CATRACA DIANTEIRA	UND	2
35.	CATRACA DE FREIO	UND	4
36.	CHAVE DE SETA	UND	2
37.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2
38.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2
39.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2
40.	COMPRESSOR DO AR	UND	1
41.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1
42.	CORREIA ALTERNADOR	UND	6
43.	COXIM DA CABINE	UND	4
44.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4
45.	COXIM DE RADIADOR	UND	4
46.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6
47.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	4
48.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	2
49.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	2
50.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	8
51.	DISCO EMBREAGEM	UND	2
52.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2
53.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2
54.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1
55.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1
56.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1
57.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1
58.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1
59.	FAROL LADO DIREITO	UND	2
60.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2
61.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	2
62.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	2
63.	FLANGE CARDAM	UND	1
64.	FLANGE DO PINHÃO	UND	1
65.	GARFO CARDAM	UND	1
66.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	4
67.	HÉLICE MOTOR	UND	2
68.	INDUZIDO	UND	2
69.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	2
70.	ENGRENAGEM CX 2ª	UND	2
71.	ENGRENAGEM CX 3ª	UND	2
72.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

73.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	4
74.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	4
75.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	4
76.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4
77.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
78.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	2
79.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	4
80.	JOGO DE REPARO DA CUÍÇA	UND	4
81.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2
82.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2
83.	JUNTA CABEÇOTE	UND	2
84.	JUNTA UNIVERSAL	UND	1
85.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	6
86.	KIT EMBREAGEM	UND	2
87.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1
88.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	2
89.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2
90.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	20
91.	LAMPADAS 2 POLOS	UND	20
92.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4
93.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4
94.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4
95.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4
96.	LUVA CARDAM	UND	2
97.	LUVA DA CAIXA	UND	2
98.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2
99.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	2
100.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1
101.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	2
102.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	2
103.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	2
104.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	2
105.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	2
106.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	2
107.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	2
108.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	2
109.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	2
110.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	2
111.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	2
112.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	2
113.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	2
114.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	2
115.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	2
116.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	2
117.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	2
118.	MOLA PARABÓLICA	UND	2
119.	MOLA PATIM FREIO	UND	4
120.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	40
121.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	40
122.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4
123.	PARA-BRISA	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

124.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	2
125.	MURINGA DA CAIXA	UND	2
126.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20
127.	PINO DE CENTRO	UND	40
128.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	20
129.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	12
130.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	6
131.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	2
132.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1
133.	PRISIONEIROS	UND	4
134.	RADIADOR	UND	1
135.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4
136.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	4
137.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	4
138.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	2
139.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2
140.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2
141.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	4
142.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	8
143.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	8
144.	RETENTOR PINHÃO	UND	4
145.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	10
146.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6
147.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	4
148.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4
149.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	4
150.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8
151.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8
152.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8
153.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8
154.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4
155.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	4
156.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4
157.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4
158.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2
159.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2
160.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	2
161.	SENSOR DA FASE	UND	2
162.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2
163.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2
164.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2
165.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2
166.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2
167.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2
168.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	2
169.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2
170.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	4
171.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	4
172.	SUPORTE DE MOÇA	UND	4
173.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	4
174.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

175.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4
176.	SUPORTE DO PATIM	UND	4
177.	SUPORTE ESCOVA	UND	1
178.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2
179.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4
180.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10
181.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4
182.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	10
183.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	10
184.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	20
185.	TRAVA DE PINO	UND	10
186.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	10
187.	VÁLVULA DO RELE	UND	2
188.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	2
189.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2
LOTE 05: PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR	UND	1
2.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
3.	ESTICADOR CORREIA	UND	2
4.	SUPORTE BOMBA DAGUA HELICE	UND	1
5.	BATERIA 12V 100AMP.	UND	4
6.	BOBINA DE CAMPO	UND	2
7.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
8.	BOMBA DE FREIO	UND	1
9.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
10.	BOMBA DO TORQUE	UND	1
11.	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1
12.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1
13.	BOMBA INJETORA	UND	1
14.	BRONZINA BIELA	UND	6
15.	BRONZINA MANCAL	UND	6
16.	BLOCO DE MOTOR	UND	1
17.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1
18.	EIXO COMANDO	UND	1
19.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1
20.	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12 WTS	UND	1
21.	BOMBA MOTOR VENTILADOR	UND	1
22.	CONJUNTO DE EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1
23.	EIXO CARRIER TRANSMISSAO	UND	1
24.	BOMBA ACIONAMENTO DA TRANSMISSAO	UND	1
25.	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	2
26.	DISCO SEPARADOR PAPER	UND	40
27.	DISCO EXT AÇO EMBREAGEM	UND	40
28.	ANEL DE AÇO DA EMBREAGEM	UND	2
29.	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	4
30.	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSAO	UND	2
31.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4
32.	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA	UND	6
33.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	6
34.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

35.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6
36.	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4
37.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
38.	COXIM TRASEIRO	UND	4
39.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6
40.	DISCO DE ENCOSTO DO FREIO	UND	40
41.	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40
42.	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	2
43.	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2
44.	SENSOR DA TRANSMISSAO	UND	2
45.	SENSOR PRESSAO ÓLEO MOTOR	UND	2
46.	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA	UND	2
47.	VÁLVULA PRESSAO TORQUE	UND	2
48.	TURBINA DO MOTOR	UND	1
49.	HÉLICE MOTOR	UND	2
50.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2
51.	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	6
52.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1
53.	CHAVE GERTAL	UND	1
54.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1
55.	JOGO DE DISCO LIMITADOR TORQUE	UND	1
56.	JOGO DE PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	2
57.	JOGO DE SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	1
58.	JOGO JUNTA MOTOR	UND	2
59.	KIT ANEL VEDAÇÃO TORQUE	UND	2
60.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1
61.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1
62.	KIT DE JUNTAS TRANSMISSAO	UND	1
63.	REPARO DA CILINDRO CONCHA FRONTAL	UND	2
64.	REPARO DO CIL DE ELEVAÇÃO	UND	6
65.	REPARO DO CILINDRO BASCULANTE	UND	4
66.	LÂMPADA DO FAROL	UND	10
67.	LANTERNA FREIO	UND	2
68.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2
69.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1
70.	MANGOTE RADIADOR	UND	2
71.	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	UND	6
72.	MANGUEIRA HIDRAULICA CONCHA	UND	10
73.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UND	10
74.	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1
75.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1
76.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1
77.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1
78.	PARAFUSOS AÇO 10 MM	UND	50
79.	PARAFUSOS AÇO 12 MM	UND	50
80.	PARAFUSOS AÇO 8MM	UND	50
81.	PARAFUSOS DE AÇO 16MM	UND	50
82.	PARAFUSO SUPORTE EIXO 24X240	UND	10
83.	PINO DA CAÇAMBA	UND	4
84.	PINO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	4
85.	PINO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

86.	PINO DO GIRO DA ARTICULAÇÃO	UND	4
87.	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	4
88.	PISTÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	1
89.	PISTÃO COM ANEL	UND	6
90.	RADIADOR	UND	1
91.	RADIADOR ÓLEO	UND	1
92.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	2
93.	RELÉ DE PARTIDA	UND	4
94.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4
95.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4
96.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4
97.	FLANGE DO CARDAN DIANTEIRO	UND	2
98.	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4
99.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2
100.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2
101.	FLANGE DO CARDAN TRASEIRO	UND	2
102.	RETENTOR DA BALANÇA	UND	6
103.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	8
104.	RETENTOR DA RODA DIANEIRA	UND	8
105.	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UND	8
106.	RETENTOR DO PINHÃO	UND	4
107.	RETROVISOR	UND	2
108.	ROLAMENTO DE CENTRO /APOIO	UND	2
109.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	6
110.	ROTOR ALTERNADOR	UND	3
111.	SEMI-EIXO CUBO DIANT	UND	1
112.	SUPORTE COM ESCOVA	UND	2
113.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	40
114.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2
115.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2
116.	FILTRO DE AR EXT	UND	6
117.	FILTRO DE AR INT	UND	6
118.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	6
119.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6
120.	FILTRO DIESEL	UND	6
121.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	4
122.	VIDRO LATERAL PORTA	UND	2
123.	VIDRO TRASEIRO	UND	1
124.	VIDRO DIANTEIRO / PARA-BRISA	UND	1
125.	BORRACHA DO PARA-BRISA	UND	2
126.	BICO INJETOR PONTA	UND	6
127.	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	6
128.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA 12 VOLTS	UND	2
129.	BOMBA DE LUBRIFICAR 7 KG	UND	2
130.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
131.	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO TRANSMISSÃO	UND	2
132.	BUCHA DA CONCHA INFERIOR	UND	4
133.	BUCHA DA BUCHA CENTRO	UND	4
134.	BUCHA DA CONCHA SUPERIOR	UND	4
135.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UND	4
136.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

137.	ROLAMENTO CENTRO /APOIO	UND	4
138.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA.	UND	1
139.	ADITIVO RADIADOR	UND	40
140.	PARAFUSO BASE DIFERENCIAL	UND	20
141.	PARAFUSO DENTE	UND	100
LOTE 06: TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL-85E			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	MOTOR DE PARTIDA	PC	1
2.	ALTERNADOR	PC	1
3.	BATERIA 100 AMP	PC	2
4.	ASSENTO OPERADOR	PC	1
5.	FILTRO SEPARADOR	PC	8
6.	FILTRO DE AR INTERNO	PC	6
7.	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	6
8.	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	8
9.	FILTRO HIDRÁULICO	PC	4
10.	RESERVATORIO DE ÓLEO FREIO	PC	1
11.	CORREIA ALTERNADOR	PC	6
12.	TAMPA BOMBA DIREÇÃO	PC	2
13.	BOMBA DAGUA	PC	2
14.	COMPRESSOR ARCONDICIONADO	PC	1
15.	HELICE MOTOR	PC	2
16.	JOGO DE JUNTAS MOTOOR	PC	1
17.	BRONZINA MOVEL	PC	4
18.	BRONZINA FIXA	PC	4
19.	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PC	1
20.	JUNTA CABEÇOTE	PC	1
21.	RETENTOR DE VOLANTE	PC	2
22.	RETENTOR POLIA	PC	2
23.	CAMISA MOTOR	PC	4
24.	KIT MOTOR C/P/A	PC	4
25.	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	PC	1
26.	EIXO COMANDO	PC	1
27.	BIELA MOTOR	PC	4
28.	REPARO BOMBA INJETORA	PC	2
29.	BICO INJETOR	PC	4
30.	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	PC	2
31.	TUBO RETORNO BICO	PC	4
32.	BOMBA AUXILIAR	PC	1
33.	TURBINA MOTOR	PC	1
34.	VARETA NIVEL DE OELO MOTOR	PC	1
35.	ROTOR MOTOR PARTIDA	PC	2
36.	BENDIX MOTOR PARTIDA	PC	2
37.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	PC	2
38.	PORTA ESCOVA	PC	2
39.	ROTOR ALTERNADOR	PC	2
40.	ROLAMENTO ALTERNADOR	PC	4
41.	CABO TACOMETRO ELETRICO	PC	1
42.	BULBO ÓLEO MOTOR	PC	2
43.	TAMPA DO TANQUE	PC	2
44.	CABO ACELERADOR PE	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

45.	CABO ACELERADRO MAO	PC	2
46.	TAMPA DO TANQUE	PC	2
47.	RESERVATORIO DE ÁGUA	PC	1
48.	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	2
49.	MANGUEIRA RADDIADOR INF	PC	2
50.	TERMOSTATO DE PARTIDA	PC	2
51.	BUCHA SUPOTE BALANÇA DIANT	PC	4
52.	BUCHA SUPOTE BALANÇA TRASEIRA	PC	4
53.	BUCHA DO MANCAL DA BALANÇA	PC	4
54.	KIT DE EMBREAGEM	PC	1
55.	COLAR DE EMBREAGEM	PC	1
56.	PLATO DE EMBREAGEM	PC	1
57.	DISCO DE EMBREAGEM	PC	1
58.	ROLAMENTO EIXO EMBREAGEM	PC	1
59.	CABO DE EMBREAGEM	PC	4
60.	ENGRENAGEM 1ª	PC	1
61.	ENGRENAGEM 2ª	PC	1
62.	ENGRENAGEM 3ª	PC	1
63.	ENGRENAGEM RE	PC	1
64.	GARFO CX.	PC	1
65.	EIXO PRINCIPAL	PC	1
66.	COROA E PINHÃO	PC	1
67.	SATÉLITE DO DIFERENCIAL	PC	3
68.	ENGRENAGEM SATÉLITE DO DIF. TRÁS.	PC	3
69.	PLANETÁRIA DIF. TRÁS.	PC	3
70.	PINO DA CX. SATÉLITE	PC	3
71.	ROLAMENTO CX. SATÉLITE	PC	3
72.	VÁLVULA DE BLOQUEIO HIDRÁULICO	PC	1
73.	ELETROVÁLVULA COMANDO 4X4	PC	1
74.	MANGA DE EIXO ESQ.	PC	1
75.	MANGA DE EIXO DIR	PC	1
76.	PINO PIVOT RODA	PC	6
77.	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 4X4	PC	4
78.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	PC	2
79.	CUBO DIANTEIRO	PC	2
80.	ROLAMENTO APOIO DO CUBO	PC	4
81.	BUCHA DO CUBO INTERNA	PC	4
82.	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2
83.	COROA PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO.	PC	1
84.	SATÉLITE DIF. DIANTEIRO	PC	3
85.	PLANETÁRIO DIF. DIANTEIRO	PC	3
86.	ROLAMENTO DIF. DIANTEIRO	PC	2
87.	PINO SATÉLITE EIXO DIANTEIRO	PC	6
88.	COROA DENTADA EIXO DIANTEIRO	PC	1
89.	DISCO DO EIXO DIANTEIRO	PC	1
90.	SATÉLITE EIXO DIANTEIRO	PC	3
91.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	PC	12
92.	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO	PC	2
93.	CRUZETA CARDAN	PC	4
94.	RETENTOR DO SEMI EIXO DIANTEIRO	PC	6
95.	ROLAMENTO EIXO CARDAN.	PC	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

96.	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2
97.	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	4
98.	ROLAMENTO INT RODA TRÁS	PC	2
99.	ROLAMENTO EXT. RODA TRÁS	PC	2
100.	SEMI EIXO TRASEIRO	PC	2
101.	MANGUEIRA CILINDRO DIREÇÃO	PC	4
102.	FILTRO ÓLEO BOMBA HIDRÁULICA.	PC	4
103.	REPARO BOMBA DIREÇÃO	PC	2
104.	BOMBA DIREÇÃO	PC	1
105.	DISCO DE FREIO	PC	2
106.	BOMBA ÓLEO FREIO	PC	2
107.	PLACA DE PRESSÃO FREIO INT	PC	2
108.	DISCO DE FREIO	PC	4
109.	RETENTOR FREIO	PC	4
110.	ANEL DO DISCO FREIO	PC	4
111.	PASTILHA DE FREIO ESTACIONAMENTO	PC	2
112.	PLACA DO DISCO ESTACIONAMENTO	PC	2
113.	CABO DE FREIO	PC	2
114.	TUBO FLEXÍVEL DE FREIO	PC	2
115.	MOLA PEDAL FREIO	PC	4
116.	BUZINA	PC	1
117.	RELE PISCA	PC	4
118.	RELE PARTIDA	PC	4
119.	LANTERNA DIANTEIRO ESQUERDO	PC	2
120.	LANTERNA DIANTEIRO DIREITO	PC	2
121.	LANTERNA TRASEIRA	JG	2
122.	LÂMPADA 12V	JG	10
123.	MOLDURA TRASEIRA	JG	2
124.	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	JG	4
125.	VARETA NÍVEL ÓLEO HIDRÁULICO	JG	2
126.	MANGUEIRA RÍGIDA DA TOMADA DE FORÇA	JG	4
127.	BUCHA ELEVADOR HIDRÁULICO	JG	4
128.	VÁLVULA ELEVADOR HIDRÁULICO	JG	2
129.	CABO FLEXÍVEL DA TOMADA DE FORÇA	JG	4
130.	AMORTECEDOR DO CAPU	PC	2
131.	CABO CAPU	PC	2
132.	BUCHA DO BRAÇO ELEVAÇÃO HID	PC	4
133.	RETENTOR BRAÇO ELEVAÇÃO HID	PC	2
134.	PINO 3º PONTO	PC	10
135.	ROTULA ENGATE BARRA	PC	2
136.	CHAVE PARTIDA	PC	2
137.	INTERRUPTOR REVERSÃO	PC	2
138.	COMANDO FRENTE E RÉ	PC	1
139.	BOTÃO LIGA DESLIGA	PC	2
140.	SENSOR TEMPERATURA	PC	2
141.	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	PC	2
142.	HORIMETRO ELÉTRICO	PC	2
143.	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	PC	2
144.	LIMPADOR PARA-BRISA	PC	2
145.	PARAFUSO RODA TRASEIRA	PC	12
146.	ALAVANCA CAMBIO	PC	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

147.	TAMPA DE ENCHIMENTO MOTOR	PC	2
148.	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PC	2
149.	JUNTA BOMBA INJETORA	PC	2
150.	CABO COMANDO TDF	PC	2
151.	ÓLEO DE FREIO NW	LT	10
152.	ADITIVO RADIADOR	LT	20
153.	RETROVISOR	PC	2
154.	BRAÇO 3º PONTO	PC	1
155.	PINO BRAÇO 3º PONTO	PC	4
LOTE 07: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	KIT DE MOTOR COMPLETO	UND	4
2.	ROTULA BARRA DIREÇÃO	UND	4
3.	ALTERNADOR DE ENERGIA	UND	1
4.	ANEL DO EIXO DIANTEIRO 331-8538	UND	4
5.	ANEL DO EIXO TRASEIRO	UND	10
6.	ARRUELA DE AJUSTE 111-4337	UND	10
7.	BARRA DA DIREÇÃO 207-4272	UND	4
8.	BICO INJETOR 266-6830	UND	4
9.	BOMBA ALIMENTADORA 228-9129	UND	2
10.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR 237-3786	UND	1
11.	BOMBA DO TORQUE 1217385	UND	2
12.	BRONZINA FIXA 225-7772	JG	2
13.	BRONZINA MÓVEL 468-7762	JG	4
14.	BUCHA 135-8203	UND	4
15.	BUCHA 9R0153	UND	4
16.	BUCHA 9R-0162 9R-1107	UND	6
17.	BUCHA 9R-0170 219-335	UND	4
18.	BUCHA DO H 9R3062	UND	4
19.	BUCHA DO PINO CILINDRO INCLINAÇÃO 262-7044	UND	4
20.	CARDAN COMPLETO 304-3266	UND	1
21.	CILINDRO DE FREIO 416E 206-1769	UND	1
22.	DENTE CONCHA TRASEIRA 208-5235	UND	30
23.	DENTE DIANTEIRO RETRO 6Y6335	UND	40
24.	DISCO DE FREIO 238-5291	UND	8
25.	ELEMENTO DO DIESEL 156-1200	UND	6
26.	ELEMENTO FILTRANTE 361-9554	UND	6
27.	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO 2105934	UND	6
28.	FAROL DIANTEIRO 234-4328	UND	2
29.	FAROL TRASEIRO 234-4329	UND	2
30.	FILTRO DA TRANSMISSÃO 119-4740	UND	6
31.	GARFO DUPLO DO SEMI EIXO 174-4671	UND	2
32.	HASTE CILINDRO DE GIRO 269-0386	UND	1
33.	HASTE CILINDRO PROFUNDIDADE 228-6061	UND	1
34.	HELICE 142-3391	UND	4
35.	INGNIÇÃO PARTIDA 7N0718	UND	2
36.	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	JG	1
37.	JOGO DE JUNTAS PG3054	JG	1
38.	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1
39.	KITS MOTOR 225-5437	KIT	4
40.	LÂMINA DIANTEIRA 9W8215	UND	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

41.	LÂMINA SOLDAVEL 9R4672	UND	2
42.	MANCAL 278-7695	UND	5
43.	MANGUEIRA HIDRÁULICA 289-8744	UND	10
44.	MOTOR DE PARTIDA 143-0539	UND	1
45.	PARA-BRISA 205-9607	UND	1
46.	TURBINA MOTOR	UND	1
47.	PARA-LAMA DIANTEIRO 162-4004	UND	2
48.	PINO DO H 1545279	UND	6
49.	PINO COBHA TRASEIRA	UND	3
50.	PINO RETRO TRASEIRO 213-6697	UND	6
51.	PINO SUPORTE DO ESCARIFICADOR 168-0443	UND	4
52.	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO ESCARIFICADOR 130-5451	UND	22
53.	PINO UNHA DO ESCARIFICADOR 201-1238	UND	30
54.	PORCA 4K0367	UND	45
55.	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 198-7825	UND	6
56.	RETENTOR EIXO TRASEIRO 331-8538	UND	4
57.	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO EXTERNO 198-7823	UND	2
58.	ROLAMENTO CUBO EIXO TRASEIRO EXTERNO 209-4232	UND	2
59.	SEMI EIXO DIANTEIRO 210-5946	UND	2
60.	SEPARADOR DE FREIO 199-0786	UND	8
61.	SILENCIOSO 235-5363	UND	1
62.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4
63.	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	6
64.	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	2
65.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2
66.	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	2
67.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2
68.	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	2
69.	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	4
70.	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE 904/20226	UND	2
71.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	4
72.	RETENTOR DA RODA	UND	6
73.	RETENTOR DO CUBO	UND	6
74.	RETROVISOR	UND	4
75.	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4
76.	ROLAMENTO CUBO	UND	4
77.	ROLAMENTO APOIO M EIXO	UND	4
78.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	4
79.	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	4
80.	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	4
81.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	2
82.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2
83.	SENSOR DE ÁGUA	UND	4
84.	SENSOR DE CORTE / ELETRICO	UND	4
85.	SENSOR DE PRESSÃO	UND	4
86.	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	4
87.	SIRENE DE RÉ	UND	2
88.	SOLENOIDE	UND	2
89.	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	2
90.	SUPORTE COM ESCOVA	UND	2
91.	TRAVAS CILINDRO	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

92.	CHAVE REVERSORA	UND	1
93.	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	2
94.	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	2
95.	VÁLVULA SOLENOIDE DE CORTE BBA INJ	UND	2
96.	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	2
97.	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	2
98.	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	2
99.	FILTRO DE AR EXT	UND	10
100.	FILTRO DE AR INT	UND	10
101.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	10
102.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10
103.	FILTRO DIESEL	UND	10
104.	FILTRO SEPARADOR COMB	UND	10
105.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	6
106.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2
107.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2
108.	ADITIVO DE RADIADOR	LT	40
109.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	2
110.	SOB LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	4
111.	LÂMINA CONCHA TRASEIRA	UND	2
112.	EMBUCHAMENTO CONCHA C DIANTEIRA	JG	1
113.	EMBUCHAMENTO CONCHA TRASEIRA	JG	1
114.	KIT PALETAS BOMBA INJETORA	UND	2
LOTE 08: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2
2.	MOTOR PARTIDA	UND	2
3.	ANEL DA BOMBA 813/50041	UND	6
4.	ANEL DE TRAVA 826/00874	UND	20
5.	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	5
6.	ARRUELAS 819/0099	UND	40
7.	ARRUELAS 823/00220	UND	40
8.	ARRUELAS LISA	UND	40
9.	ARRUELAS TRAVA	UND	40
10.	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA	UND	1
11.	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	2
12.	BARRA DE DIREÇÃO	UND	6
13.	BATERIA 12V 100AMP	UND	2
14.	BOMBA TRANSFERENCIA ELETRICA	UND	2
15.	BICO INJETOR PONTA	UND	4
16.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4
17.	BOBINA DE CAMPO	UND	2
18.	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2
19.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
20.	BOMBA DE FREIO	UND	2
21.	BOMBA DE ÓLEO	UND	2
22.	BOMBA DO TORQUE	UND	2
23.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	2
24.	BOMBA INJETORA	UND	1
25.	BUCHA DA SAPATA	UND	12
26.	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

27.	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	12
28.	BUCHAS 808/00296	UND	12
29.	PINO DA BALANÇA	UND	8
30.	CABEÇOTE DIESEL	UND	1
31.	CABEÇOTE LUBRIFICANTE	UND	1
32.	CABO DO ACELERADOR	UND	4
33.	CAMISAS DO MOTOR	UND	4
34.	CABO CAPÔ	UND	1
35.	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA	UND	1
36.	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	1
37.	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1
38.	HASTE COMANDO HIDRÁULICO	UND	1
39.	CONJUNTO DE PLACAS DO PACOTE DO TORQUE	UND	2
40.	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	12
41.	CORREIA DENTADA	UND	6
42.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6
43.	COXIM MOTOR	UND	6
44.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6
45.	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	30
46.	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	40
47.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	20
48.	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	20
49.	RELE	UND	4
50.	DIODO ALTERNADOR	UND	2
51.	DIODO PARA INTERRUPTOR	UND	2
52.	DIODO PARA VÁLVULA SOLENOIDE	UND	2
53.	ELEMENTO COMBUSTIVEL	UND	2
54.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	2
55.	ESTICADOR DE CORREIA	UND	2
56.	FAROL DE MILHA	UND	2
57.	FLEXIVEL	UND	2
58.	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°	UND	50
59.	GRAXEIRO ¼ RETO	UND	50
60.	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50
61.	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND	50
62.	INDUZIDO	UND	3
63.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	2
64.	INTERRUPTOR IGNIÇÃO	UND	2
65.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	2
66.	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	4
67.	JOGO DE BRONZINAS FIXA	UND	4
68.	JOGO DE BRONZINAS MÓVEIS	UND	8
69.	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2
70.	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	UND	4
71.	JOGO EMBUCHAMENTO CONCHA TRAS	UND	2
72.	JOGO REPARO CILINDRO LANÇA	UND	8
73.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	4
74.	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UND	2
75.	KIT ANEIS VEDAÇÃO	UND	4
76.	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	4
77.	KIT DE PLACA DO CONVERSOR 04/600786	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

78.	KIT DE REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	1
79.	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2
80.	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO BUCHA	UND	4
81.	KIT DE REPARO DO CILINDRO	UND	4
82.	TURBINA MOTOR	UND	1
83.	LANTERNA FREIO	UND	2
84.	LONA FREIO TRASEIRA	UND	2
85.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2
86.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2
87.	MANGOTE RADIADOR	UND	2
88.	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR 834/11195	UND	2
89.	MANGUEIRA DE DIREÇÃO 649/52077	UND	2
90.	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	MT	10
91.	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	2
92.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	2
93.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	2
94.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	2
95.	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1
96.	PARAFUSO DENTE /UNHA	UND	200
97.	PARAFUSO DOS PINOS 1305/3222Z	UND	20
98.	PINO - 81150536	UND	1
99.	PINO - 81150565	UND	8
100.	PINO DA SAPATA - 81190339	UND	8
101.	PINO DA SAPATA PARTE DE BAIXO - 8150038	UND	6
102.	PINOS 811/90593	UND	6
103.	PINOS 819/00097	UND	6
104.	PINOS BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	6
105.	PINOS DA CONCHA 811/8000L	UND	6
106.	PINOS DA CONCHA TRASEIRA	UND	6
107.	PINOS MANGA EIXO	UND	6
108.	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DIANTEIRO	UND	1
109.	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO TRASEIRO	UND	1
110.	EMBUCHAMENTO CONCHA DIANTEIRA	JG	1
111.	EMBUCHAMENTO COINCHA TRASEIRA	JG	1
112.	PORCA PARA PARAFUSO DENTE	UND	200
113.	PORCA RODA TRASEIRA	UND	15
114.	RADIADOR ÁGUA	UND	1
115.	RADIADOR INTERCOOLER	UND	1
116.	RADIADOR ÓLEO	UND	1
117.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	4
118.	RELÉ DE PARTIDA	UND	4
119.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4
120.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4
121.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4
122.	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	6
123.	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	2
124.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2
125.	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	2
126.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2
127.	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	2
128.	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

129.	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE 904/20226	UND	2
130.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	4
131.	RETENTOR DA RODA	UND	6
132.	RETENTOR DO CUBO	UND	6
133.	RETROVISOR	UND	4
134.	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4
135.	ROLAMENTO CUBO	UND	4
136.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2
137.	ROLAMENTO DE RODA TRESEIRA	UND	8
138.	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	4
139.	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	4
140.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	2
141.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2
142.	SENSOR DE ÁGUA	UND	4
143.	SENSOR DE CORTE / ELETRICO	UND	4
144.	SENSOR DE PRESSÃO	UND	4
145.	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	4
146.	SIRENE DE RÉ	UND	2
147.	SOLENOIDE	UND	2
148.	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	2
149.	SUPORTE COM ESCOVA	UND	2
150.	TRAVAS 821/00517	UND	20
151.	TROCADOR DE CALOR	UND	1
152.	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	2
153.	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	2
154.	VÁLVULA SOLENOIDE DE CORTE DO MOTOR	UND	2
155.	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	2
156.	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	2
157.	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	2
158.	VÁLVULA DA TRNSMISSAO	UND	4
159.	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	2
160.	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	2
161.	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	2
162.	FILTRO DE AR EXT	UND	4
163.	FILTRO DE AR INT	UND	4
164.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	4
165.	FILTRO DIESEL	UND	4
166.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	4
167.	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	2
168.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2
169.	ADITIVO RADIADOR	LT	40
170.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	2
171.	SOB LÂMINA CONCHA	UND	4
172.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2
LOTE 09: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	COXIM BASE MOTOR	UND	4
2.	ALTERNADOR	UND	2
3.	ANEL "VEDAÇÃO	UND	10
4.	BOMBA VENTILADOR	UND	2
5.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

6.	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2
7.	BARRA DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	2
8.	BARRA DE TRAÇÃO E CÍRCULO	UND	2
9.	BATENTE DA BARRA DE TRAÇÃO	UND	2
10.	BATERIA 100 AMP	UND	4
11.	BICO INJETOR COMPLETO	UND	6
12.	BIELA MOTOR	UND	6
13.	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2
14.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
15.	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO	UND	1
16.	BRONZINA MOVEL	UND	6
17.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
18.	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	2
19.	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	2
20.	MANGOTE RADIADOR	UND	2
21.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1
22.	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1
23.	HELICE MOTOR	UND	2
24.	BLOCO MOTOR	UND	1
25.	CALÇO DE BRONZE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	20
26.	CAMISA DO MOTOR	UND	6
27.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1
28.	CANTO DA LÂMINA	UND	4
29.	CALÇO DE BRONZE DO DESL INFERIOR	UND	20
30.	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1
31.	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1
32.	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1
33.	CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1
34.	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1
35.	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1
36.	CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1
37.	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1
38.	CILINDRO DO RIPPER	UND	1
39.	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1
40.	CONJUNTO DA COROA E PINHÃO	UND	1
41.	CONJUNTO DE VÁLVULA TRANSMISSAO	UND	1
42.	CONJUNTO FAROL DIANTEIRO	UND	2
43.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6
44.	CORREIA DO ALTERNADOR.	UND	6
45.	CORRENTE DO TANDEM	UND	4
46.	BRONZINA FIXA	UND	6
47.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8
48.	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	20
49.	EIXO REDUTOR DO CIRCULO	UND	1
50.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	4
51.	ESTICADOR DA CORREIA	UND	4
52.	FAROL DIANTEIRO CABINE	UND	2
53.	FAROL DIREITO	UND	2
54.	FAROL ESQUERDO	UND	2
55.	FAROL TRASEIRO CABINE	UND	4
56.	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

57.	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	8
58.	FILTRO DE AR INTERNO	UND	8
59.	FILTRO DIESEL	UND	10
60.	FILTRO HIDRÁULICO	UND	6
61.	FILTRO SEPARADOR	UND	8
62.	HASTE DE CILINDRO	UND	1
63.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1
64.	INDUZIDO	UND	1
65.	JOGO DE JUNTAS MOTOR	UND	2
66.	EIXO COMANDO	UND	1
67.	BUCHA COMANDO	UND	7
68.	KIT DE PISTAO COM ANÉIS	UND	6
69.	LÂMINA 13 FUYROS	UND	20
70.	LÂMINA 15 FUIROS	UND	20
71.	MANGUEIRA HIDRAULICA	MT	20
72.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
73.	MOTOR LIMPADOR DE PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	2
74.	MOTOR LIMPADOR DE PARA-BRISA TRASEIRO	UND	2
75.	PARAFUSO DE LÂMINA	UND	500
76.	PARAFUSO DO CIRCULO	UND	20
77.	PARAFUSO DO TANDEN	UND	10
78.	PINO ESFÉRICO	UND	10
79.	PORCA DE PARAFUSO LÂMINA	UND	500
80.	PORCA DE RODA	UND	20
81.	PARAFUSO RODA	UND	20
82.	RADIADOR ÁGUA	UND	1
83.	BARRA INFERIOR BASE LÂMINA	UND	2
84.	REPARO CIL. ELEVÇÃO	UND	4
85.	REPARO DE CILINDRO DE RODA	UND	4
86.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	4
87.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	4
88.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	4
89.	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	4
90.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	4
91.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	4
92.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	4
93.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	4
94.	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	4
95.	REPARO DO CILINDRO DO RIPPER	UND	4
96.	REPARO DO COMANDO	UND	2
97.	RESERVATORIO DE ÁGUA LAVADOR DE PARA-BRISA	UND	2
98.	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1
99.	RETENTOR DA POLIA	UND	2
100.	RETENTOR DE RODA	UND	8
101.	RETENTOR DO TANDEN	UND	8
102.	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2
103.	RETENTOR MANGA DE EIXO	UND	8
104.	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	6
105.	KIT MOTOR COMPELTO	UND	6
106.	RETROVISOR	UND	4
107.	ROLAMENTO CAIXA	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

108.	ROLAMENTO DO RODA DIAT	UND	4
109.	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER	UND	4
110.	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	4
111.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4
112.	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	UND	4
113.	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UND	4
114.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	UND	4
115.	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UND	4
116.	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4
117.	ROTULA CILINDRO DIR	UND	4
118.	SAPATA DO GIRA CÍRCULO	UND	6
119.	SENSOR DE TRANSMISSÃO	UND	4
120.	SILENCIOSO DO MOTOR	UND	1
121.	SUPORTE DAS UNHAS ESCARIFICADOR	UND	12
122.	TRAVA DO ESCARIFICADOR	UND	25
123.	TURBINA MOTOR	UND	1
124.	SENSOR PRESSAO MOTOR	UND	2
125.	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	2
126.	VÁLVULA DE ANTI CHAMAS	UND	2
127.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	2
128.	CALÇO MESA GIRA CIRCULO	UND	20
129.	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA GIRA CIRCULO	UND	20
130.	PALCA LATERAL SUPERIOR GIRA CIRCULO	UND	20
131.	PLACA LATERAL INFERIOR GIRA CIRCULO	UND	20
132.	CHAPA /PLACA REGULAGEM LÂMINA	UND	20
133.	PARAFUSO DAS PLACA BRONZE	UND	320
134.	PONTEIRA DIREÇÃO ESQ	UND	2
135.	PONTEIRA DIREÇÃO DIR	UND	2
136.	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1
137.	CONJUNTO VÁLVULA SIST. HIDRÁULICO	UND	3
138.	BICO INJETOR PONTA INJETORA	UND	2
139.	FILTRO BOMBA HIDRÁULICO	UND	2
140.	PARAFUSO LÂMINA	UND	200
141.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2
142.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2
143.	KIT ANEL RESSALTO BOMBA INJETORA	UND	2
144.	VÁLVULA DOSIFICADORA BBA INJ	UND	2
145.	ENGRENAGEM DA CAIXA GIRA CIRCULO	UND	2
146.	PINHAO CAIXA GIRA CIRCULO	UND	2
147.	ROLAMENTO CAIXA GIRA CIRCULO	UND	4
148.	CONJUNTO EMBREAGEM CARRIER TRANS	UND	1
149.	DISCO SINTERIZADO AÇO EXT	UND	40
150.	DISCO SINTERIZADO AÇO INT	UND	40
151.	DISCO SEPARADOR ENTALHADO	UND	6
152.	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	10
153.	RETENTOR CAIXA TRANSMISSAO TRAS	UND	4
154.	REGULADOR DE CONDENSADOR	UND	1
155.	JOGO REPARO DA TRANSMISSAO	UND	1
156.	MOLA DE PRESSAO EMBREAGEM	UND	2
157.	ANEL DO PISTAO AÇO	UND	4
158.	BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSAO	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

159.	DISCO DE FREIO LISO TANDER	UND	6
160.	DISCO DE FREIO TANDER RANHURADO	UND	6
161.	RETENTOR DO TANDER	UND	8
162.	PLACA SEPARADOR TANDER	UND	4
163.	SOLENOIDE DO CAMBIO	UND	8
164.	ADITIVO RADIADOR	LT	40
165.	VIDRO FRONTAL	UND	1
166.	VIDRO PORTA LD. ESQ	UND	1
167.	VIDRO PORTA LD DIR	UND	1
LOTE 10: PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR	UND	1
2.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
3.	ESTICADOR CORREIA	UND	2
4.	SUPORTE BOMBA DAGUA HELICE	UND	1
5.	BATERIA 12V 100AMP.	UND	4
6.	BOBINA DE CAMPO	UND	4
7.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
8.	BOMBA DE FREIO	UND	1
9.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
10.	BOMBA DO TORQUE	UND	1
11.	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1
12.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1
13.	BOMBA INJETORA	UND	1
14.	BRONZINA BIELA	JG	6
15.	BRONZINA MANCAL	JG	6
16.	BLOCO DE MOTOR	UND	1
17.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1
18.	EIXO COMANDO	UND	1
19.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1
20.	BOMBA TRANSFERENCIA 12 WTS	UND	1
21.	BOMBA MOTOR VENTILADOR	UND	1
22.	CONJUNTO DE EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1
23.	EIXO CARRIER TRANSMISSAO	UND	1
24.	BOMBA ACIONAMENTO DA TRANSMISSAO	UND	1
25.	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	2
26.	DISCO SEPARADOR PAPER	UND	40
27.	DISCO EXT AÇO EMBREAGEM	UND	40
28.	ANEL DE AÇO DA EMBREAGEM	UND	2
29.	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	4
30.	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSAO	UND	2
31.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4
32.	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA	UND	6
33.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	6
34.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	6
35.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6
36.	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4
37.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4
38.	COXIM MOTOR	UND	4
39.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6
40.	DISCO DE ENCOSTO DO FREIO	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

41.	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40
42.	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	2
43.	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2
44.	SENSOR DA TRANSMISSAO	UND	2
45.	SENSOR PRESSAO ÓLEO MOTOR	UND	2
46.	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA	UND	2
47.	VÁLVULA PRESSAO TORQUE	UND	2
48.	TURBINA DO MOTOR	UND	1
49.	HÉLICE MOTOR	UND	2
50.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2
51.	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	6
52.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1
53.	CHAVE GERTAL	UND	1
54.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1
55.	JOGO DE DISCO LIMITADOR TORQUE	UND	1
56.	JOGO DE PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	2
57.	JOGO DE SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	1
58.	JOGO JUNTA MOTOR	UND	2
59.	KIT ANEL VEDAÇÃO TORQUE	UND	2
60.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1
61.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1
62.	KIT DE JUNTAS TRANSMISSAO	UND	1
63.	REPARO DA CILINDRO CONCHA FRONTAL	UND	2
64.	REPARO DO CIL DE ELEVAÇÃO	UND	6
65.	REPARO DO CILINDRO BASCULANTE	UND	4
66.	LÂMPADA DO FAROL	UND	20
67.	LANTERNA FREIO	UND	2
68.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2
69.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1
70.	MANGOTE RADIADOR	UND	2
71.	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	MT	20
72.	MANGUEIRA HIDRAULICA	MT	20
73.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	MT	20
74.	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1
75.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1
76.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1
77.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1
78.	PARAFUSOS AÇO 10 MM	UND	50
79.	PARAFUSOS AÇO 12 MM	UND	50
80.	PARAFUSOS AÇO 8MM	UND	50
81.	PARAFUSOS DE AÇO 16MM	UND	50
82.	PARAFUSO SUPORTE EIXO 24X240	UND	10
83.	PINO DA CAÇAMBA	UND	4
84.	PINO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	4
85.	PINO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	4
86.	PINO DO GIRO DA ARTICULAÇÃO	UND	4
87.	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	4
88.	PISTÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2
89.	PISTÃO COM ANEL	UND	6
90.	RADIADOR	UND	1
91.	RADIADOR ÓLEO	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

92.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	2
93.	RELÉ DE PARTIDA	UND	4
94.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4
95.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4
96.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4
97.	FLANGE DO CARDAN DIANTEIRO	UND	1
98.	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4
99.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2
100.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2
101.	FLANGE DO CARDAN TRASEIRO	UND	1
102.	RETENTOR DA BALANÇA	UND	6
103.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	8
104.	RETENTOR DA RODA DIANEIRA	UND	8
105.	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UND	8
106.	RETENTOR DO PINHÃO	UND	4
107.	RETROVISOR	UND	2
108.	ROLAMENTO DE CENTRO /APOIO	UND	2
109.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	6
110.	ROTOR ALTERNADOR	UND	3
111.	SEMI-EIXO CUBO DIANT	UND	2
112.	SUPORTE COM ESCOVA	UND	4
113.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	40
114.	REPARO BOMBBA INJETORA /ALTA ELTRONICA	UND	2
115.	REPARO BOMBA INJETORA BAIXA	UND	2
116.	FILTRO DE AR EXT	UND	6
117.	FILTRO DE AR INT	UND	6
118.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	6
119.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6
120.	FILTRO DIESEL	UND	6
121.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	4
122.	VIDRO LATERAL PORTA	UND	2
123.	VIDRO TRASEIRO	UND	1
124.	VIDRO DIANTEIRO / PARA-BRISA	UND	1
125.	BORRACHA DO PARA-BRISA	UND	2
126.	BICO INJETOR PONTA	UND	6
127.	PORTA BICO INJETOR COMP-LETO	UND	6
128.	SENSOR TRANSMISSAO BI	UND	2
129.	BOMBA DE LUBRIFICAR 7 KG	UND	2
130.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
131.	VÁLVULA PRESSAO ÓLEO TRANSMISSAO	UND	2
132.	BUCHA DA CONCHA INFERIOR	UND	4
133.	BUCHA DA BUCHA CENTRO	UND	4
134.	BUCHA DA CONCHA SUPERIOR	UND	4
135.	ROLAMENRO CUBO DIANTERO INT	UND	4
136.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT	UND	4
137.	ROLAMENTO CENTRO /APOIO	UND	4
138.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1
139.	ADITIVO RADIADOR	LT	40
140.	PARAFUSO DENTE	UND	100
LOTE 11: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

1.	ALTERNADOR	UND	1
2.	ALOJAMENTO MANCAL 8X-3395	UND	1
3.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
4.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6
5.	BRONZINA MOVEI	JG	6
6.	BRONZINA FIXA	JG	6
7.	JOGO DE JUNTAS COMPLETO	UND	1
8.	BLOCO DE MOTOR	UND	1
9.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1
10.	EIXO COMANDO	UND	1
11.	BRONZINA MOVEIL	JG	6
12.	BRONZINA FIXA	JG	6
13.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
14.	BOBINA BOMBA INJETORA /C7-C9	UND	1
15.	ANEL NITRILICO 9M2092	UND	4
16.	ANEL ORING 2J8163	UND	2
17.	ANEL ORING 5P-2545	UND	2
18.	ANEL ORING 9M2092	UND	4
19.	ARRUELA 2G-8615	UND	4
20.	TURBINA MOTOR	UND	1
21.	ARRUELA 9D3523	UND	4
22.	ARRUELA DE BRONZE 2G8626	UND	2
23.	BOMBA TRANSFERENCIA ELETRICA	UND	2
24.	ARRUELA DE RODA 267-3507	UND	10
25.	BOMBA D'ÁGUA 236-4420	UND	2
26.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	2
27.	BUCHA 131-4428	UND	4
28.	BUCHA 146-1842	UND	4
29.	BUCHA 146-1843	UND	4
30.	BUCHA 2G8624	UND	4
31.	BUCHA 2G8631	UND	4
32.	BUCHA BRONZE 1461843	UND	4
33.	BUCHA DE AÇO 2G8624	UND	4
34.	BUCHA DE AÇO 2G8631	UND	4
35.	BUCHA DO TUBO 219-2434	UND	4
36.	CANTO LÂMINA 8E5529	UND	4
37.	CAPA (ROLAMENTO CUBO DA HELICE) 4W-1203	UND	2
38.	CAPA 030-0060	UND	2
39.	CAPA 2G6336	UND	2
40.	CAPA 2N2138	UND	2
41.	CAPA 6F2956	UND	2
42.	CAPA 6K-2956	UND	2
43.	CAPA 7D8637	UND	2
44.	CAPA 9D3241	UND	2
45.	CHAPA 6G4524	UND	12
46.	CHAVE GERAL 7N-0718	UND	1
47.	CONE (ROLAMENTO SEMI-EIXO) 030-006	UND	2
48.	CONE 4W-1204	UND	2
49.	CONE 6K-8329	UND	2
50.	CONE 7D8636	UND	2
51.	CORREIA 198-3611	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

52.	CORREIA 7E-3372	UND	4
53.	CORREIA 9E1629	UND	4
54.	CORRENTE DE TRAÇÃO 5T-0735	UND	4
55.	EIXO REDUTOR TANDER	UND	1
56.	CRUZETA 9P-0356	UND	4
57.	CUBO 2G6336	UND	1
58.	DISCO 6Y7953	UND	2
59.	DISCO AÇO 2G0478	UND	10
60.	DISCO DE AÇO 8D8794	UND	20
61.	DISCO FIBRA 6Y5352	UND	20
62.	DISCO FIBRA 6Y6915	UND	20
63.	DUOCONE NITRILICO 3S0303	UND	2
64.	EIXO 3071958	UND	2
65.	EIXO 9W4979	UND	2
66.	EIXO FORJADO 1473309	UND	2
67.	ENGRENAGEM 2G6377	UND	2
68.	ESPAÇADOR 9D4029	UND	4
69.	FILTRO DA TRANSMISSÃO 328-3655	UND	10
70.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R0762	UND	6
71.	FILTRO DE ÓLEO 1R1807	UND	6
72.	FILTRO HIDRÁULICO 1R0722	UND	4
73.	FILTRO SEPARADOR 326-1644	UND	6
74.	HELICE 1423391	UND	1
75.	LÂMINA 13 FUIROS 3/4	UND	30
76.	PARAFUSO 8T4135	UND	10
77.	PARAFUSO DE RODA 338-8484	UND	10
78.	BICO INJETOR PONTA	UND	6
79.	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	6
80.	SUPORTE 5T2926	UND	4
81.	PINHAO 2618553	UND	1
82.	PINHAO REDUTOR CX TRANSMISSAO	UND	2
83.	CONECTOR PONTA BICO INJETOR	UND	6
84.	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR	UND	1
85.	PARAFUSO LÂMINA	UND	600
86.	PINHÃO 35 ESTRIAS 2618553	UND	1
87.	PINO 2G8633	UND	2
88.	PINO 8E6208	UND	6
89.	PINO 8W5293	UND	6
90.	PINO 8W-6476	UND	4
91.	PINO 8W-6497	UND	2
92.	PINO CENTRAL 130-3595	UND	4
93.	PISTÃO DE FREIO 2G5369	UND	2
94.	PLACA 8W1749	UND	12
95.	PLACA AÇO 7G0437	UND	12
96.	POLIA 124-7792	UND	1
97.	PORCA DO PARAFUSO DE LÂMINA	UND	600
98.	PORCA DO PINHÃO	UND	2
99.	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 277-4837	UND	1
100.	RETENTOR 2824351	UND	3
101.	RETENTOR 4L9822	UND	2
102.	RETENTOR BOMBA TRANSMISSAO	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

103.	RETENTOR 5P8842	UND	8
104.	RETENTOR 5P8843	UND	2
105.	RETENTOR 5P8890	UND	2
106.	RETENTOR CUBO DA HELICE 6V-9748	UND	2
107.	RETENTOR DO PINHÃO 123-4003	UND	2
108.	RETENTOR DUO-CONE 5K-5288	UND	2
109.	RETENTOR VITON 80 9X7743	UND	2
110.	ROLAMENTO 1461842	UND	2
111.	ROLAMENTO 300061	UND	2
112.	ROLAMENTO 6K8329	UND	2
113.	SAPATA 6G4526	UND	2
114.	SAPATA CIRCULO 3192228	UND	4
115.	SEMI-EIXO 8W-4979	UND	2
116.	SUPORTE DO RIPPER 8J5299	UND	4
117.	SUPORTE LD 8W1753	UND	1
118.	SUPORTE LE 8W1752	UND	1
119.	TENSOR DA CORREIA 220-1209	UND	1
120.	TIRA BRONZE 5T8366	UND	20
121.	TIRA BRONZE 6G4524	UND	20
122.	TIRA BRONZE 6G4525	UND	20
123.	TIRA DESGASTE 1289654	UND	20
124.	UNHA ESCARIFICADOR	UND	10
125.	TIRA DESGASTE 1289659	UND	20
126.	VÁLVULA BOMBA ALTA	UND	2
127.	KIT ANEL VEDAÇÃO BOMBA INJETORA	UND	2
128.	VIDRO FRONTAL	UND	1
129.	VIDRO PORTA LD. ESQ	UND	1
130.	VIDRO PORTA LD DIR	UND	1
131.	ADITIVO RADIADOR	UND	40
132.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2
LOTE 12: ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215			
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE
1.	ALTERNADOR	UND	1
2.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2
3.	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	2
4.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1
5.	BATERIA 12V 150AMP.	UND	4
6.	BOBINA DE CAMPO	UND	4
7.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2
8.	BOMBA DE FREIO	UND	1
9.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1
10.	BOMBA DO TORQUE	UND	1
11.	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1
12.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1
13.	BOMBA BAIXA /INJETORA	UND	1
14.	BRONZINA BIELA	UND	6
15.	BICO INJETOR PONTA	UND	6
16.	PORTA BICO INJETOR	UND	6
17.	BLOCO MOTOR	UND	1
18.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1
19.	EIXO COMANDO	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

20.	BUCHA DE BIELA	UND	6
21.	BUCHA COMANDO	UND	6
22.	BRONZINA MANCAL	UND	6
23.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4
24.	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA	UND	8
25.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	8
26.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	8
27.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6
28.	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	6
29.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6
30.	COXIM TRASEIRO	UND	2
31.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6
32.	DISCO DE ENCOSTO DO FREIO	UND	40
33.	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40
34.	DISCO AÇO DA EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	40
35.	DISCO SEPARADOR DA EMBREAGEM	UND	40
36.	CONJUNTO DA EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1
37.	EIXO DA EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1
38.	BOMBA DA TRANSMISSAO / TORQUE	UND	1
39.	SENSOR E PRESSAO DA TRANSMISSAO	UND	2
40.	BOMBA ALTA /INJETORA	UND	1
41.	BOMBA HID VENTILADOR	UND	1
42.	GRAXEIRO ¼ RETO	UND	50
43.	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50
44.	TURBINA DO MOTOR	UND	1
45.	HÉLICE MOTOR	UND	8
46.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2
47.	INJETOR DO CILINDRO	UND	6
48.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1
49.	CHAVE GERTAL IGNIÇÃO	UND	1
50.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1
51.	JOGO DE DISCO LIMITADOR	UND	1
52.	JOGO DE PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	2
53.	JOGO DE SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	1
54.	JOGO JUNTA MOTOR	UND	2
55.	KIT ANEIL VEDAÇÃO	UND	2
56.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1
57.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1
58.	REPARO VEDAÇÃO CONVERSOR	UND	2
59.	REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	1
60.	REPARO DO CIL DE ELEVAÇÃO	UND	4
61.	REPARO DO CILINDRO BASCULANTE	UND	4
62.	LÂMPADA DO FAROL	UND	20
63.	LANTERNA FREIO	UND	2
64.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2
65.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2
66.	MANGOTE RADIADOR	UND	4
67.	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	UND	10
68.	MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	10
69.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UND	10
70.	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

71.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1
72.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1
73.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1
74.	PARAFUSOS AÇO 10 MM	UND	40
75.	PARAFUSOS AÇO 12 MM	UND	40
76.	PARAFUSOS AÇO 8MM	UND	40
77.	PARAFUSOS DE AÇO 16MM	UND	40
78.	PARAFUSOS S035-082056	UND	20
79.	PINO DA CAÇAMBA	UND	6
80.	PINO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	6
81.	PINO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	6
82.	PINO DO GIRO DA ARTICULAÇÃO	UND	6
83.	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	6
84.	PISTÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2
85.	PISTÃO COM ANEL	UND	6
86.	RADIADOR ÁGUA	UND	1
87.	RADIADOR ÓLEO	UND	1
88.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	1
89.	RELÉ DE PARTIDA	UND	1
90.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4
91.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4
92.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	2
93.	REPARO COMPLETO CILINDRO LANÇA	UND	6
94.	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4
95.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2
96.	REPARO DO CILINDRO EXTENSOR CONCHA	UND	4
97.	RETENTOR VEDAÇÃO CILINDRO	4	2
98.	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	2
99.	RETENTOR DA BASE GIRO	UND	8
100.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2
101.	RETENTOR DA RODA	UND	6
102.	RETENTOR DO CUBO	UND	6
103.	RETENTOR DO PINHÃO	UND	8
104.	RETROVISOR	UND	2
105.	ROLAMENTO DE CENTRO /APOIO	UND	2
106.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	6
107.	ROTOR ALTERNADOR	UND	3
108.	SEMI-EIXO CUBO DIANT	UND	2
109.	SUPORTE COM ESCOVA	UND	4
110.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	20
111.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2
112.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2
113.	FILTRO DE AR EXT	UND	6
114.	FILTRO DE AR INT	UND	6
115.	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	6
116.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6
117.	FILTRO DIESEL	UND	10
118.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	6
119.	ESTICADOR CORREIA	UND	2
120.	PINO DA PONTA LANÇA	UND	4
121.	PINO DO BRAÇO GIRO	UND	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

122.	PINO BRAÇO APOIO GIRO	UND	4
123.	BUCHA DO BRAÇO LANÇA	UND	10
124.	BUCHA BRAÇO LEVANTE	UND	10
125.	PARAFUSO DENTE	UND	200
126.	ROLETE DUPLO	UND	8
127.	ROLETE SIMPLES	UND	4
128.	BUCHA DO ROLETE SIMPLES	UND	20
129.	BUCHA DO ROLETE DUPLO	UND	20
130.	PINO ROLETE SIMPLES	UND	8
131.	PINO ROLETE DUPLO	UND	8
132.	RETENTOR ROLETE SIMPLES	UND	20
133.	RETENTOR ROLETE DUPLO	UND	20
134.	SENSOR BOMBA DE ALTA	UND	2
135.	PARA-BRISA FRONTAL	UND	1
136.	PARA-BRISA LATERAL DIREITA	UND	1
137.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	4
138.	PARA-BRISA LATERAL ESQUERDA	UND	1
139.	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	1
140.	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	1
141.	BUCHA DA RODA GUIA	UND	20
142.	EIXO DA RODA GUIA	UND	4
143.	ADITIVO RADIADOR	LT	40
144.	MANCAL DA RODA GUIA	UND	8
145.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	20
146.	RETENTOR DA RODA GUIA	UND	10
147.	ARRUELA DE AJUSTE DA CONCHA	UND	100
148.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1
149.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1
150.	VÁLVULA SOLENOIDE INJEÇÃO	UND	2
LOTE 13: SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS 15190 – OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695	SER	2450
2.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314.	SER	300
3.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346.	SER	150
4.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEM 26.280	SER	150
5.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG.	SER	150
LOTE 14: SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL-85E	SER	150
2.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F	SER	150
3.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	SER	150
4.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B	SER	150
5.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F	SER	200
6.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	SER	200
7.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215	SER	200
LOTE 15: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM ÔNIBUS 15190 – OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695	SER	350
2.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314	SER	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

3.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346.	SER	50
4.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEM 26.280	SER	50
5.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG	SER	50
LOTE 16: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MÁQUINAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL-85E	SER	50
2.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F	SER	50
3.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	SER	50
4.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B	SER	50
5.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F	SER	50
6.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	SER	50
7.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215	SER	50

1.3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

1.3.1. Os produtos serão adquiridos em estrita obediência às especificações e quantidades descritas na Tabela constante do subtópico 1.2 acima, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela Administração;

1.3.1.1. Os produtos ofertados deverão ser de primeira linha, ter padrão de qualidade reconhecido pelo mercado nacional e estarem de acordo com os padrões e normas brasileiras vigentes, conforme legislação específica e de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e demais legislações aplicáveis a espécie, os quais deverão, ainda, no que couber, ser certificados pelo INMETRO.

1.3.1.4. Os produtos ofertados deverão conter as especificações técnicas e informações exigidas pela legislação pertinente, tais como: marca, modelo, fabricante, nacionalidade, medidas, data de validade;

1.3.2. Deverão ser fornecidos apenas produtos NOVOS, sendo vedado, em quaisquer circunstâncias, o uso de produtos recondicionados, reciclados ou reformados, expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade, que sofreram transformações ou adaptações em suas configurações originais apenas para atender a este Termo, falsificados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto em tela tem por finalidade atender a necessidade de manutenção da frota do Município, mantendo os veículos em condições adequadas para a realização dos serviços e atividades das Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura de Candiba, que necessitam rotineiramente viabilizar o transporte de materiais/insumos, documentos e servidores para o cumprimento de suas funções, estudantes, bem como pacientes para outras cidades, sendo imprescindível a realização da presente aquisição para garantir a segurança dos motoristas e passageiros e o bom desempenho dos veículos durante a execução das atividades administrativas a que se destinam.

Além do mais, a aquisição dos produtos objeto deste Termo, que atendam aos padrões exigíveis e que tenham procedência e estejam dentro das especificações recomendadas conforme manual do fabricante do veículo, são imprescindíveis e essenciais pois faz parte da sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho dos veículos, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo na paralisação dos mesmos, revertendo-se em economicidade, garantindo a durabilidade do bem público e ainda a segurança dos servidores e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

passageiros que deles fazem uso, assegurando a prestação regular dos serviços públicos por esta Prefeitura. Outro fator a ser considerado é o aproveitamento pelo tempo correto da eficácia do produto, garantindo o perfeito funcionamento do veículo/máquina pesada o bom desempenho do motor e uma trafegabilidade confortável e segura.

3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. O quantitativo dos produtos especificados neste Termo é apenas uma estimativa de aquisição para os próximos 12 (doze) meses, considerando as aquisições ocorridas no exercício anterior, a quilometragem estimada que cada veículo costuma percorrer em 12 (doze) meses, a periodicidade das trocas das peças, além da quantidade de veículos e máquinas automotores pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Candiba, exposta na tabela a seguir:

ITEM	VEÍCULO AUTOMOTOR	PLACA
1.	MICRO ÔNIBUS	RPF 5176
2.	ÔNIBUS 15190	OUF 7281
3.	ÔNIBUS 15190	OUF 9322
4.	ÔNIBUS 15190	NYP 7028
5.	ÔNIBUS 15190	NYP 9777
6.	ÔNIBUS 15190	NYP 8730
7.	ÔNIBUS 15190	OZO 9695
8.	CAÇAMBA VW 26.280	PJM 3691
9.	CAÇAMBA MERCEDES 1319	AVV 2995
10.	CAMINHÃO MERCEDES PIPA	PJM 0346
	MÁQUINAS PESADAS	
35	PATROL RG170 B NEW HOLLAND	
36	PATROL 120K CATERPILLER	
37	RETRO 416F CATERPILLER	
38	RETRO 3CJCB	
39	PÁ CARREGADEIRA L60F VOLVO	
40	PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG	
41	PÁ CARREGADEIRA LW300	
42	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XE215	

3.2. Tendo em vista tratar-se apenas de estimativa para os próximos 12 (doze) meses diante da demanda atual, pode essa quantidade variar, sendo assim foi acrescida uma margem de segurança para suprir necessidades oriundas de imprevistos e assim evitar a descontinuidade dos serviços públicos por falta de manutenção dos veículos.

3.3. Os quantitativos foram estimados para atender as necessidades essenciais ao funcionamento adequado dos veículos automotores da frota municipal, não estando as Secretarias Municipais obrigadas à contratação de quantidade mínimas ou máximas.

4. PRAZOS

4.1. OS QUANTITATIVOS TOTAIS EXPRESSOS NESTE ANEXO, SÃO ESTIMADOS E REPRESENTAM A PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

4.2. O Prazo de entrega dos produtos será de acordo com a solicitações das secretarias, através da ordem de fornecimento.

5. CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

5.1 Para fornecimento dos produtos registrados neste Pregão será celebrado o Contrato e Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração;

5.2 As solicitações dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, durante toda a vigência do contrato/ARP, através de servidores previamente autorizados, os quais solicitarão os produtos junto à contratada;

5.3. A empresa contratada deverá fornecer os produtos dos tipos e quantidades satisfatórias ao cumprimento do contrato/ARP. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer produto não satisfatório.

5.4. Ocorrendo rejeição dos produtos recusados por não se enquadrar na especificação estipulada identificado no ato da entrega ou no período de verificação, o Contratado deverá refazê-los no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

5.5. A Administração Pública poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso este esteja em desacordo com a proposta oferecida no momento do Certame, circunstância esta que será devidamente registrada e que caracterizará a mora do adjudicatário.

5.6. O produto Licitado terá que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica;

5.7. Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, as despesas e custos com transporte e pessoal de apoio para o transporte e entrega dos produtos durante o período de execução do contrato.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da FORNECEDORA, nos termos da legislação vigente.

6.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter o nome da empresa, CNPJ, número da Nota de Empenho, números do Banco, Agência e Conta Corrente da FORNECEDORA, descrição do objeto prestado;

6.3. O pagamento será efetuado somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade fiscal e trabalhista da FORNECEDORA.

6.3.1. Caso seja constatada a não regularidade fiscal ou referente à outra certidão, a FORNECEDORA será notificada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fixando-se um prazo para a regularização da situação, sob pena de anulação da Ata de Registro de Preços.

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento a FORNECEDORA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira por parte desta, seja em virtude de penalidade, indenização, inadimplência contratual ou qualquer outra de sua responsabilidade.

6.5. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 6.1. será contado da data de entrega da referida correção.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- 7.1.1. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;
- 7.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

- 8.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- 8.1.2. Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - SRP e na Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

9. PENALIDADES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Claúdio Fernandes Primo
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ANEXO II
Quantidades, Especificação Técnica e Modelo de Proposta de Preço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA SOLICITANTE: Todas as Secretarias

Dados da Licitante

Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF/MF:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

Telefone: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Apresenta esta licitante proposta comercial para os itens abaixo, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023. (**CONSTAR, necessariamente: item, quantidade, descrição, marca, unid., valor unitário, valor total - COM NO MÁXIMO DUAS CASAS APÓS A VÍRGULA, Valor Total Global (este também por extenso).**)

LOTE 01: ÔNIBUS 15190 E MICRO - ONIBUS- OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695/ RPF 5176						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
193.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	14			
194.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	10			
195.	AMORTECEDOR DA PORTA	UND	18			
196.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	28			
197.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	28			
198.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	14			
199.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	14			
200.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	28			
201.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	28			
202.	BATERIA 150 AMP	UND	28			
203.	BICO INJETOR PONTA	UND	28			
204.	BIELA MOTOR	UND	28			
205.	BOBINA DE CAMPO	UND	14			
206.	BOIA DO TANQUE	UND	7			
207.	BOMBA D'AGUA	UND	14			
208.	BOMBA DE ALTA	UND	7			
209.	BOMBA DE BAIXA	UND	14			
210.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	7			
211.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	14			
212.	BLOCO MOTOR	UND	7			
213.	BRONZINA DE BIELA	UND	28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

214.	BRONZINA DE MANCAL	UND	28			
215.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	56			
216.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	70			
217.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	70			
218.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	70			
219.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	70			
220.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	70			
221.	CABEÇOTE MOTOR	UND	7			
222.	CAMISA DO MOTOR	UND	28			
223.	CARÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	28			
224.	CATRACA DIANTEIRA	UND	14			
225.	CATRACA DE FREIO	UND	28			
226.	CHAVE DE SETA	UND	14			
227.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	14			
228.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	14			
229.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	14			
230.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	7			
231.	COMPRESSOR DO AR	UND	7			
232.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	7			
233.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	42			
234.	COXIM DA CABINE	UND	28			
235.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	28			
236.	COXIM DE RADIADOR	UND	28			
237.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	28			
238.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	28			
239.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	14			
240.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	14			
241.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	56			
242.	DISCO EMBREAGEM	UND	14			
243.	EIXO VIRABREQUIM	UND	7			
244.	EIXO COMANDO	UND	7			
245.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	14			
246.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	14			
247.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	7			
248.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	7			
249.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	7			
250.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	7			
251.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	14			
252.	ENGRENAGEM CX 2ª	UND	14			
253.	ENGRENAGEM CX 3ª	UND	14			
254.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	7			
255.	FAROL LADO DIREITO	UND	14			
256.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	14			
257.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	14			
258.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	14			
259.	FLANGE CARDAM	UND	7			
260.	FLANGE DO PINHÃO	UND	7			
261.	GARFO CARDAM	UND	7			
262.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	28			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

263.	HÉLICE MOTOR	UND	14			
264.	INDUZIDO	UND	14			
265.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	14			
266.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	28			
267.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	28			
268.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	28			
269.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	28			
270.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	14			
271.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	14			
272.	JUNTA CABEÇOTE	UND	14			
273.	JUNTA UNIVERSAL	UND	7			
274.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	42			
275.	KIT EMBREAGEM	UND	7			
276.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	140			
277.	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	140			
278.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	28			
279.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	28			
280.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	28			
281.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	28			
282.	LUVA CARDAM	UND	14			
283.	LUVA DA CAIXA	UND	14			
284.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	14			
285.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	14			
286.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	7			
287.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	14			
288.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	14			
289.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	14			
290.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	14			
291.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	14			
292.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	14			
293.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	14			
294.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	14			
295.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	14			
296.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	14			
297.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	14			
298.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	14			
299.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	14			
300.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	14			
301.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	14			
302.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	14			
303.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	14			
304.	MOLA PARABÓLICA	UND	14			
305.	MOLA PATIM FREIO	UND	28			
306.	MOTOR DE PARTIDA	UND	14			
307.	MURINGA DA CAIXA	UND	14			
308.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	140			
309.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	14			
310.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	28			
311.	PARA-BRISA	UND	7			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

312.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	140			
313.	PINO DE CENTRO	UND	280			
314.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	140			
315.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	84			
316.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	28			
317.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	14			
318.	PORTA BICO INJETOR	UND	28			
319.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	7			
320.	PRISIONEIROS	UND	28			
321.	RADIADOR	UND	7			
322.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	28			
323.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	28			
324.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	28			
325.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	14			
326.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	14			
327.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	14			
328.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	28			
329.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	56			
330.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	56			
331.	RETENTOR PINHÃO	UND	28			
332.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	28			
333.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	28			
334.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	14			
335.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	70			
336.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	28			
337.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	28			
338.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	28			
339.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	28			
340.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	56			
341.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	56			
342.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	56			
343.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	56			
344.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	28			
345.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	28			
346.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	28			
347.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	28			
348.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	14			
349.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	14			
350.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	14			
351.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	14			
352.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	14			
353.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	14			
354.	SENSOR DA FASE	UND	14			
355.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	14			
356.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	14			
357.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	14			
358.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	14			
359.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	14			
360.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

361.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	14			
362.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	14			
363.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	28			
364.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	28			
365.	SUPORTE DE MOÇA	UND	28			
366.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	28			
367.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	28			
368.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	28			
369.	SUPORTE DO PATIM	UND	28			
370.	SUPORTE ESCOVA	UND	7			
371.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	14			
372.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	28			
373.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	70			
374.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	28			
375.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	70			
376.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	70			
377.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	70			
378.	TRAVA DE PINO	UND	70			
379.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	70			
380.	VÁLVULA DO RELE	UND	14			
381.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	14			
382.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	14			
383.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	14			
384.	MACACO DE 10 TONELADAS	UND	14			
VALOR TOTAL DO LOTE 01:						
LOTE 02: CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
191.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	3			
192.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	4			
193.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	8			
194.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8			
195.	MOTOR DE PARTIDA	UND	2			
196.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	6			
197.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	3			
198.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	3			
199.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	8			
200.	BATERIA 150 AMP	UND	8			
201.	BICO INJETOR PONTA	UND	12			
202.	PORTA BICO INJETOR	UND	12			
203.	BLOCO MOTOR	UND	2			
204.	EIXO VIRABREQUIM	UND	2			
205.	EIXO COMANDO	UND	2			
206.	CABEÇOTE MOTOR	UND	2			
207.	BIELA MOTOR	UND	12			
208.	BOBINA DE CAMPO	UND	4			
209.	BOIA DO TANQUE	UND	2			
210.	BOMBA D'AGUA	UND	4			
211.	BOMBA DE ALTA	UND	3			
212.	BOMBA DE BAIXA	UND	4			
213.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

214.	BRONZINA DE BIELA	UND	12			
215.	BRONZINA DE MANCAL	UND	12			
216.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	16			
217.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	20			
218.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	20			
219.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	20			
220.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	20			
221.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	20			
222.	CAMISA DO MOTOR	UND	12			
223.	CARÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	8			
224.	CATRACA DIANTEIRA	UND	4			
225.	CATRACA DE FREIO	UND	8			
226.	CHAVE DE SETA	UND	4			
227.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4			
228.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	4			
229.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	4			
230.	COMPRESSOR DO AR	UND	2			
231.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	2			
232.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	12			
233.	COXIM DA CABINE	UND	8			
234.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	8			
235.	COXIM DE RADIADOR	UND	8			
236.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	12			
237.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	8			
238.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	4			
239.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	4			
240.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	16			
241.	DISCO EMBREAGEM	UND	4			
242.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	4			
243.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	4			
244.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	2			
245.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	2			
246.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	2			
247.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	2			
248.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	2			
249.	FAROL LADO DIREITO	UND	4			
250.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	4			
251.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	4			
252.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	4			
253.	FLANGE CARDAM	UND	2			
254.	FLANGE DO PINHÃO	UND	2			
255.	GARFO CARDAM	UND	2			
256.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	8			
257.	HÉLICE MOTOR	UND	4			
258.	INDUZIDO	UND	4			
259.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	4			
260.	ENGRENAGEM 2ª	UND	4			
261.	ENGRENAGEM 3ª	UND	4			
262.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	4			
263.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	8			
264.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

265.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	8			
266.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	8			
267.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	4			
268.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	4			
269.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	8			
270.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	8			
271.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	4			
272.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	4			
273.	JUNTA CABEÇOTE	UND	4			
274.	JUNTA UNIVERSAL	UND	2			
275.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	12			
276.	KIT EMBREAGEM	UND	4			
277.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	2			
278.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	4			
279.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	4			
280.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	40			
281.	LÂMPADAS 2 POLOS	UND	40			
282.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	8			
283.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	8			
284.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	8			
285.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	8			
286.	LUVA CARDAM	UND	4			
287.	LUVA DA CAIXA	UND	4			
288.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	4			
289.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	4			
290.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	2			
291.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	4			
292.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	4			
293.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	4			
294.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	4			
295.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	4			
296.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	4			
297.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	4			
298.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	4			
299.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	4			
300.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	4			
301.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	4			
302.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	4			
303.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	4			
304.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	4			
305.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	4			
306.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	4			
307.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	4			
308.	MOLA PARABÓLICA	UND	4			
309.	MOLA PATIM FREIO	UND	8			
310.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	80			
311.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	80			
312.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	8			
313.	PARA-BRISA	UND	2			
314.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	4			
315.	MURINGA DA CAIXA	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

316.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	40			
317.	PINO DE CENTRO	UND	80			
318.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	40			
319.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	24			
320.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	12			
321.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	4			
322.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	2			
323.	PRISIONEIROS	UND	8			
324.	RADIADOR	UND	2			
325.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	8			
326.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	6			
327.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	6			
328.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	4			
329.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	4			
330.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	4			
331.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	6			
332.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	16			
333.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	16			
334.	RETENTOR PINHÃO	UND	8			
335.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	20			
336.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	12			
337.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	8			
338.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	8			
339.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	6			
340.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	16			
341.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	16			
342.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	16			
343.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	16			
344.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	8			
345.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	8			
346.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	6			
347.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	6			
348.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	4			
349.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	4			
350.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	4			
351.	SENSOR DA FASE	UND	4			
352.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	4			
353.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	4			
354.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	4			
355.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	4			
356.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	4			
357.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	4			
358.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	4			
359.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	4			
360.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	8			
361.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	8			
362.	SUPORTE DE MOÇA	UND	8			
363.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	8			
364.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	8			
365.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	8			
366.	SUPORTE DO PATIM	UND	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

367.	SUPORTE ESCOVA	UND	2			
368.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	4			
369.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4			
370.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	14			
371.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	8			
372.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	12			
373.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	12			
374.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	14			
375.	TRAVA DE PINO	UND	14			
376.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	20			
377.	VÁLVULA DO RELE	UND	4			
378.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	4			
379.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	4			
380.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	4			
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						
LOTE 03: CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
191.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	1			
192.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	2			
193.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4			
194.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4			
195.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
196.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	2			
197.	ANEL DE SINCRONIZADORES 4ª MARCHA	UND	1			
198.	ANEL DE SINCRONIZADORES 5ª MARCHA	UND	1			
199.	BATEDORES DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	4			
200.	BATERIA 150 AMP	UND	4			
201.	BICO INJETOR PONTA	UND	6			
202.	PORTA BICO INJETOR	UND	6			
203.	BLOCO MOTOR	UND	1			
204.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1			
205.	EIXO COMANDO	UND	1			
206.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1			
207.	BIELA MOTOR	UND	6			
208.	BOBINA DE CAMPO	UND	2			
209.	BOIA DO TANQUE	UND	1			
210.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2			
211.	BOMBA DE ALTA	UND	1			
212.	BOMBA DE BAIXA	UND	2			
213.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1			
214.	BRONZINA DE BIELA	UND	6			
215.	BRONZINA DE MANCAL	UND	6			
216.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	8			
217.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10			
218.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10			
219.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10			
220.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10			
221.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	10			
222.	CAMISA DO MOTOR	UND	6			
223.	CARÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	4			
224.	CATRACA DIANTEIRA	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

225.	CATRACA DE FREIO	UND	4			
226.	CHAVE DE SETA	UND	2			
227.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2			
228.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2			
229.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2			
230.	COMPRESSOR DO AR	UND	1			
231.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1			
232.	CORREIAS PARA ALTERNADOR	UND	6			
233.	COXIM DA CABINE	UND	4			
234.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4			
235.	COXIM DE RADIADOR	UND	4			
236.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6			
237.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	4			
238.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	2			
239.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	2			
240.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	8			
241.	DISCO EMBREAGEM	UND	2			
242.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2			
243.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2			
244.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1			
245.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1			
246.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1			
247.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1			
248.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1			
249.	FAROL LADO DIREITO	UND	2			
250.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2			
251.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	2			
252.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	2			
253.	FLANGE CARDAM	UND	1			
254.	FLANGE DO PINHÃO	UND	1			
255.	GARFO CARDAM	UND	1			
256.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	4			
257.	HÉLICE MOTOR	UND	2			
258.	INDUZIDO	UND	2			
259.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	2			
260.	ENGRENAGEM 2ª	UND	2			
261.	ENGRENAGEM 3ª	UND	2			
262.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2			
263.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	4			
264.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	4			
265.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	4			
266.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4			
267.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2			
268.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	2			
269.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	4			
270.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	4			
271.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2			
272.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2			
273.	JUNTA CABEÇOTE	UND	2			
274.	JUNTA UNIVERSAL	UND	1			
275.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

276.	KIT EMBREAGEM	UND	2			
277.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1			
278.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	2			
279.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2			
280.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	20			
281.	LAMPADAS 2 POLOS	UND	20			
282.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4			
283.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4			
284.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4			
285.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4			
286.	LUVA CARDAM	UND	2			
287.	LUVA DA CAIXA	UND	2			
288.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2			
289.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	2			
290.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
291.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	2			
292.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	2			
293.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	2			
294.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	2			
295.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	2			
296.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	2			
297.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	2			
298.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	2			
299.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	2			
300.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	2			
301.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	2			
302.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	2			
303.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	2			
304.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	2			
305.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	2			
306.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	2			
307.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	2			
308.	MOLA PARABÓLICA	UND	2			
309.	MOLA PATIM FREIO	UND	4			
310.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	40			
311.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	40			
312.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4			
313.	PARA-BRISA	UND	1			
314.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	2			
315.	MURINGA DA CAIXA	UND	2			
316.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20			
317.	PINO DE CENTRO	UND	40			
318.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	20			
319.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	12			
320.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	6			
321.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	2			
322.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1			
323.	PRISIONEIROS	UND	4			
324.	RADIADOR	UND	1			
325.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4			
326.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

327.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2			
328.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	2			
329.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2			
330.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2			
331.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	2			
332.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	8			
333.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	8			
334.	RETENTOR PINHÃO	UND	4			
335.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	10			
336.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6			
337.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	4			
338.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4			
339.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	2			
340.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8			
341.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8			
342.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8			
343.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8			
344.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4			
345.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	4			
346.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	2			
347.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	2			
348.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2			
349.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2			
350.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	2			
351.	SENSOR DA FASE	UND	2			
352.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2			
353.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2			
354.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2			
355.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2			
356.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2			
357.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2			
358.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	2			
359.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2			
360.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	4			
361.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	4			
362.	SUPORTE DE MOÇA	UND	4			
363.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	4			
364.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4			
365.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4			
366.	SUPORTE DO PATIM	UND	4			
367.	SUPORTE ESCOVA	UND	1			
368.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2			
369.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	2			
370.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	4			
371.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4			
372.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	2			
373.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	2			
374.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	4			
375.	TRAVA DE PINO	UND	4			
376.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	10			
377.	VÁLVULA DO RELE	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

378.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	2			
379.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2			
380.	CHAVE DE RODA 30/33 MM	UND	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 03:						
LOTE 04: CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEM 26.280						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
190.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2			
191.	AMORTECEDOR DE CABINE	UND	4			
192.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4			
193.	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	4			
194.	MOTOR DE PARTIDA	UND	2			
195.	BARRA DIREÇÃO CURTA	UND	4			
196.	ANEL DE SINCRONIZADORES 1ª MARCHA	UND	2			
197.	ANEL DE SINCRONIZADORES 2 5ª MARCHA	UND	2			
198.	BATEDOR DAS MOLAS TRASEIRAS	UND	4			
199.	BATERIA 150 AMP	UND	4			
200.	BICO INJETOR PONTA	UND	6			
201.	PORTA BICO INJETOR	UND	6			
202.	BLOCO MOTOR	UND	1			
203.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1			
204.	EIXO COMANDO	UND	1			
205.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1			
206.	BIELA MOTOR	UND	6			
207.	BOBINA DE CAMPO	UND	2			
208.	BOIA DO TANQUE	UND	1			
209.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2			
210.	BOMBA DE ALTA	UND	1			
211.	BOMBA DE BAIXA	UND	2			
212.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR	UND	1			
213.	BRONZINA DE BIELA	UND	6			
214.	BRONZINA DE MANCAL	UND	6			
215.	BUCHA DIANTEIRA DA CABINA	UND	8			
216.	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	10			
217.	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	10			
218.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRA	UND	10			
219.	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA	UND	10			
220.	BUCHA TRASEIRA DA CABINE	UND	10			
221.	CAMISA DO MOTOR	UND	6			
222.	CARÇA DO FILTRO DE AR COMPLETO	UND	4			
223.	CATRACA DIANTEIRA	UND	2			
224.	CATRACA DE FREIO	UND	4			
225.	CHAVE DE SETA	UND	2			
226.	CHAVE LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	2			
227.	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UND	2			
228.	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UND	2			
229.	COMPRESSOR DO AR	UND	1			
230.	CONJUNTO DE COROA E PINHÃO	UND	1			
231.	CORREIA ALTERNADOR	UND	6			
232.	COXIM DA CABINE	UND	4			
233.	COXIM DE MOTOR DIANTEIRO	UND	4			
234.	COXIM DE RADIADOR	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

235.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6			
236.	CUÍCA DE FREIO 24 X 30	UND	4			
237.	DESLIZANTE DO FEIXO	UND	2			
238.	DESLIZANTE DO SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO	UND	2			
239.	DIAFRAGMA DA CUÍCA	UND	8			
240.	DISCO EMBREAGEM	UND	2			
241.	EIXO "S" DIANTEIRO	UND	2			
242.	EIXO "S" TRASEIRO	UND	2			
243.	ENGRENAGENS DE 1ª	UND	1			
244.	ENGRENAGENS DE 2ª	UND	1			
245.	ENGRENAGENS DE 3ª	UND	1			
246.	ENGRENAGENS DE 4ª	UND	1			
247.	ESTADOR DE ALTERNADOR	UND	1			
248.	FAROL LADO DIREITO	UND	2			
249.	FAROL LADO ESQUERDO	UND	2			
250.	FECHADURA DA PORTA LADO EXTERNO	UND	2			
251.	FECHADURA DA PORTA LADO INTERNO	UND	2			
252.	FLANGE CARDAM	UND	1			
253.	FLANGE DO PINHÃO	UND	1			
254.	GARFO CARDAM	UND	1			
255.	GRAMPO DO FEIXE MOLA	UND	4			
256.	HÉLICE MOTOR	UND	2			
257.	INDUZIDO	UND	2			
258.	ENGRENAGEM CX 1ª	UND	2			
259.	ENGRENAGEM CX 2ª	UND	2			
260.	ENGRENAGEM CX 3ª	UND	2			
261.	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2			
262.	RETENTOR DA SAÍDA CX	UND	4			
263.	RETENTOR DA ENTRADA CX	UND	4			
264.	JOGO DE LONA DIANTEIRO	UND	4			
265.	JOGO DE LONA TRASEIRO	UND	4			
266.	SAPATA LONA DE FREIO DIANTEIRO	UND	2			
267.	SAPATA LONA FREIO TRASEIRO	UND	2			
268.	JOGO DE MOLA DA SAPATA	UND	4			
269.	JOGO DE REPARO DA CUÍCA	UND	4			
270.	JOGO DE REPARO DO COMPRESSOR COMPLETO	UND	2			
271.	JOGO JUNTAS DE MOTOR COM RETENTOR	UND	2			
272.	JUNTA CABEÇOTE	UND	2			
273.	JUNTA UNIVERSAL	UND	1			
274.	KIT CAMISA COM PISTÃO E ANEL	UND	6			
275.	KIT EMBREAGEM	UND	2			
276.	COLAR DE EMBREAGEM	UND	1			
277.	ROLETE COLAR EMBREAGEM	UND	2			
278.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2			
279.	LÂMPADAS 1 POLO	UND	20			
280.	LAMPADAS 2 POLOS	UND	20			
281.	LANTERNA DIANTEIRA DIREITA	UND	4			
282.	LANTERNA DIANTEIRA ESQUERDA	UND	4			
283.	LANTERNA TRASEIRA DIREITA	UND	4			
284.	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	UND	4			
285.	LUVA CARDAM	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

286.	LUVA DA CAIXA	UND	2			
287.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2			
288.	MANCAL DO DIFERENCIAL	UND	2			
289.	MANCAL MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
290.	MANGOTE DE RADIADOR PARTE SUPERIOR	UND	2			
291.	MANGOTE DO RADIADOR PARTE INFERIOR	UND	2			
292.	MOLA 1º DIANTEIRA	UND	2			
293.	MOLA 1º TRASEIRA	UND	2			
294.	MOLA 2º DIANTEIRA	UND	2			
295.	MOLA 2º TRASEIRA	UND	2			
296.	MOLA 3º DIANTEIRA	UND	2			
297.	MOLA 3º TRASEIRA	UND	2			
298.	MOLA 4º DIANTEIRA	UND	2			
299.	MOLA 4º TRASEIRA	UND	2			
300.	MOLA 5º DIANTEIRA	UND	2			
301.	MOLA 5º TRASEIRA	UND	2			
302.	MOLA 6º DIANTEIRA	UND	2			
303.	MOLA 6º TRASEIRA	UND	2			
304.	MOLA DO BALANCIM 1º	UND	2			
305.	MOLA DO BALANCIM 2º	UND	2			
306.	MOLA DO BALANCIM 3º	UND	2			
307.	MOLA PARABÓLICA	UND	2			
308.	MOLA PATIM FREIO	UND	4			
309.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA	UND	40			
310.	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA	UND	40			
311.	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA	UND	4			
312.	PARA-BRISA	UND	1			
313.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	2			
314.	MURINGA DA CAIXA	UND	2			
315.	PARAFUSO TRANSMISSÃO	UND	20			
316.	PINO DE CENTRO	UND	40			
317.	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	20			
318.	PINO DE MOLA TRASEIRO	UND	12			
319.	PISTÃO COM ANÉIS DO MOTOR	UND	6			
320.	PISTÃO COM ANEL DO COMPRESSOR DE AR	UND	2			
321.	PLATÔ EMBREAGEM	UND	1			
322.	PRISIONEIROS	UND	4			
323.	RADIADOR	UND	1			
324.	REGULADOR DE VOLTAGEM	UND	4			
325.	REPARO DA BOMBA DE ALTA	UND	4			
326.	REPARO DA VÁLVULA FREIO ESTACIONAMENTO	UND	4			
327.	REPARO DE VÁLVULA DO RELÉ	UND	2			
328.	REPARO DO "S" DIANTEIRO	UND	2			
329.	REPARO DO "S" TRASEIRO	UND	2			
330.	REPARO VÁLVULA PEDAL DE FREIO	UND	4			
331.	RETENTOR DE RODA DIANTEIRO	UND	8			
332.	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UND	8			
333.	RETENTOR PINHÃO	UND	4			
334.	ROLAMENTO DE ALTERNADOR	UND	10			
335.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	6			
336.	ROLAMENTO DIANTEIRO DO PINHÃO	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

337.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4			
338.	ROLAMENTO EMBREAGEM	UND	4			
339.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UND	8			
340.	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UND	8			
341.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UND	8			
342.	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UND	8			
343.	ROLAMENTO TRASEIRO DO PINHÃO	UND	4			
344.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	4			
345.	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UND	4			
346.	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UND	4			
347.	SEMI EIXO TRASEIRO	UND	2			
348.	SEMI EIXO DIANTEIRO	UND	2			
349.	SENSOR DA BOMBA DE ALTA	UND	2			
350.	SENSOR DA FASE	UND	2			
351.	SENSOR DA PRESSÃO DA FLAUTA	UND	2			
352.	SENSOR DA PRESSÃO DO TURBO	UND	2			
353.	SENSOR DA ROTAÇÃO	UND	2			
354.	SENSOR DA TEMPERATURA	UND	2			
355.	SENSOR DE PRESSÃO DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2			
356.	SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO DO MOTOR	UND	2			
357.	SENSOR DO VELOCÍMETRO	UND	2			
358.	SERVO DE EMBREAGEM	UND	2			
359.	SOLENOIDE OU AUTOMÁTICO	UND	4			
360.	SUPORTE DE FEIXE TRASEIRO LADO DIREITO	UND	4			
361.	SUPORTE DE MOÇA	UND	4			
362.	SUPORTE DO FEIXE TRASEIRO LADO ESQUERDO	UND	4			
363.	SUPORTE DO MOTOR DIANTEIRO	UND	4			
364.	SUPORTE DO MOTOR TRASEIRO	UND	4			
365.	SUPORTE DO PATIM	UND	4			
366.	SUPORTE ESCOVA	UND	1			
367.	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	2			
368.	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	4			
369.	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10			
370.	TERMINAL DO CAMBIO	UND	4			
371.	TIRANTE TRASEIRO ANGULAR REGULÁVEL	UND	10			
372.	TRAVA ARANHA DO CUBO DIANTEIRO	UND	10			
373.	TRAVA ARANHA DO CUBO TRASEIRO	UND	20			
374.	TRAVA DE PINO	UND	10			
375.	TRAVA DE RODA TRASEIRA	UND	10			
376.	VÁLVULA DO RELE	UND	2			
377.	VÁLVULA PEDAL FREIO	UND	2			
378.	VÁLVULA DE FREIO ESTACIONAMENTO	UND	2			
VALOR GLOBAL DO LOTE 04:						
LOTE 05: PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
142.	ALTERNADOR	UND	1			
143.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
144.	ESTICADOR CORREIA	UND	2			
145.	SUPORTE BOMBA D'ÁGUA HELICE	UND	1			
146.	BATERIA 12V 100AMP.	UND	4			
147.	BOBINA DE CAMPO	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

148.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2			
149.	BOMBA DE FREIO	UND	1			
150.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1			
151.	BOMBA DO TORQUE	UND	1			
152.	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1			
153.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1			
154.	BOMBA INJETORA	UND	1			
155.	BRONZINA BIELA	UND	6			
156.	BRONZINA MANCAL	UND	6			
157.	BLOCO DE MOTOR	UND	1			
158.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1			
159.	EIXO COMANDO	UND	1			
160.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1			
161.	BOMBA DE ABASTECIMENTO 12 WTS	UND	1			
162.	BOMBA MOTOR VENTILADOR	UND	1			
163.	CONJUNTO DE EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1			
164.	EIXO CARRIER TRANSMISSAO	UND	1			
165.	BOMBA ACIONAMENTO DA TRANSMISSAO	UND	1			
166.	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	2			
167.	DISCO SEPARADOR PAPER	UND	40			
168.	DISCO EXT AÇO EMBREAGEM	UND	40			
169.	ANEL DE AÇO DA EMBREAGEM	UND	2			
170.	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	4			
171.	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSAO	UND	2			
172.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4			
173.	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA	UND	6			
174.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	6			
175.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	6			
176.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6			
177.	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4			
178.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4			
179.	COXIM TRASEIRO	UND	4			
180.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6			
181.	DISCO DE ENCOSTO DO FREIO	UND	40			
182.	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40			
183.	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	2			
184.	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2			
185.	SENSOR DA TRANSMISSAO	UND	2			
186.	SENSOR PRESSAO ÓLEO MOTOR	UND	2			
187.	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA	UND	2			
188.	VÁLVULA PRESSAO TORQUE	UND	2			
189.	TURBINA DO MOTOR	UND	1			
190.	HÉLICE MOTOR	UND	2			
191.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2			
192.	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	6			
193.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1			
194.	CHAVE GERTAL	UND	1			
195.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1			
196.	JOGO DE DISCO LIMITADOR TORQUE	UND	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

197.	JOGO DE PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	2			
198.	JOGO DE SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	1			
199.	JOGO JUNTA MOTOR	UND	2			
200.	KIT ANEL VEDAÇÃO TORQUE	UND	2			
201.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1			
202.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1			
203.	KIT DE JUNTAS TRANSMISSAO	UND	1			
204.	REPARO DA CILINDRO CONCHA FRONTAL	UND	2			
205.	REPARO DO CIL DE ELEVAÇÃO	UND	6			
206.	REPARO DO CILINDRO BASCULANTE	UND	4			
207.	LÂMPADA DO FAROL	UND	10			
208.	LANTERNA FREIO	UND	2			
209.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2			
210.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1			
211.	MANGOTE RADIADOR	UND	2			
212.	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	UND	6			
213.	MANGUEIRA HIDRAULICA CONCHA	UND	10			
214.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UND	10			
215.	MARCADOR AMPÉRÍMETRO	UND	1			
216.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1			
217.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1			
218.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1			
219.	PARAFUSOS AÇO 10 MM	UND	50			
220.	PARAFUSOS AÇO 12 MM	UND	50			
221.	PARAFUSOS AÇO 8MM	UND	50			
222.	PARAFUSOS DE AÇO 16MM	UND	50			
223.	PARAFUSO SUPORTE EIXO 24X240	UND	10			
224.	PINO DA CAÇAMBA	UND	4			
225.	PINO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	4			
226.	PINO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	4			
227.	PINO DO GIRO DA ARTICULAÇÃO	UND	4			
228.	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	4			
229.	PISTÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	1			
230.	PISTÃO COM ANEL	UND	6			
231.	RADIADOR	UND	1			
232.	RADIADOR ÓLEO	UND	1			
233.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	2			
234.	RELÉ DE PARTIDA	UND	4			
235.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4			
236.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4			
237.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4			
238.	FLANGE DO CARDAN DIANTEIRO	UND	2			
239.	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4			
240.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2			
241.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2			
242.	FLANGE DO CARDAN TRASEIRO	UND	2			
243.	RETENTOR DA BALANÇA	UND	6			
244.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	8			
245.	RETENTOR DA RODA DIANEIRA	UND	8			
246.	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UND	8			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

247.	RETENTOR DO PINHÃO	UND	4			
248.	RETROVISOR	UND	2			
249.	ROLAMENTO DE CENTRO /APOIO	UND	2			
250.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	6			
251.	ROTOR ALTERNADOR	UND	3			
252.	SEMI-EIXO CUBO DIANT	UND	1			
253.	SUORTE COM ESCOVA	UND	2			
254.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	40			
255.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2			
256.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2			
257.	FILTRO DE AR EXT	UND	6			
258.	FILTRO DE AR INT	UND	6			
259.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	6			
260.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6			
261.	FILTRO DIESEL	UND	6			
262.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	4			
263.	VIDRO LATERAL PORTA	UND	2			
264.	VIDRO TRASEIRO	UND	1			
265.	VIDRO DIANTEIRO / PARA-BRISA	UND	1			
266.	BORRACHA DO PARA-BRISA	UND	2			
267.	BICO INJETOR PONTA	UND	6			
268.	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	6			
269.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA ELÉTRICA 12 VOLTS	UND	2			
270.	BOMBA DE LUBRIFICAR 7 KG	UND	2			
271.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2			
272.	VÁLVULA PRESSÃO ÓLEO TRANSMISSÃO	UND	2			
273.	BUCHA DA CONCHA INFERIOR	UND	4			
274.	BUCHA DA BUCHA CENTRO	UND	4			
275.	BUCHA DA CONCHA SUPERIOR	UND	4			
276.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	UND	4			
277.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXTERNO	UND	4			
278.	ROLAMENTO CENTRO /APOIO	UND	4			
279.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA.	UND	1			
280.	ADITIVO RADIADOR	UND	40			
281.	PARAFUSO BASE DIFERENCIAL	UND	20			
282.	PARAFUSO DENTE	UND	100			
VALOR TOTAL DO LOTE 05:						
LOTE 06: TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL-85E						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
156.	MOTOR DE PARTIDA	PC	1			
157.	ALTERNADOR	PC	1			
158.	BATERIA 100 AMP	PC	2			
159.	ASSENTO OPERADOR	PC	1			
160.	FILTRO SEPARADOR	PC	8			
161.	FILTRO DE AR INTERNO	PC	6			
162.	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	6			
163.	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	8			
164.	FILTRO HIDRÁULICO	PC	4			
165.	RESERVATORIO DE ÓLEO FREIO	PC	1			
166.	CORREIA ALTERNADOR	PC	6			
167.	TAMPA BOMBA DIREÇÃO	PC	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

168.	BOMBA DAGUA	PC	2			
169.	COMPRESSOR ARCONDICIONADO	PC	1			
170.	HELICE MOTOR	PC	2			
171.	JOGO DE JUNTAS MOTOOR	PC	1			
172.	BRONZINA MOVEL	PC	4			
173.	BRONZINA FIXA	PC	4			
174.	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	PC	1			
175.	JUNTA CABEÇOTE	PC	1			
176.	RETENTOR DE VOLANTE	PC	2			
177.	RETENTOR POLIA	PC	2			
178.	CAMISA MOTOR	PC	4			
179.	KIT MOTOR C/P/A	PC	4			
180.	EIXO VIRABREQUIM DO MOTOR	PC	1			
181.	EIXO COMANDO	PC	1			
182.	BIELA MOTOR	PC	4			
183.	REPARO BOMBA INJETORA	PC	2			
184.	BICO INJETOR	PC	4			
185.	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	PC	2			
186.	TUBO RETORNO BICO	PC	4			
187.	BOMBA AUXILIAR	PC	1			
188.	TURBINA MOTOR	PC	1			
189.	VARETA NIVEL DE OEOLO MOTOR	PC	1			
190.	ROTOR MOTOR PARTIDA	PC	2			
191.	BENDIX MOTOR PARTIDA	PC	2			
192.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	PC	2			
193.	PORTA ESCOVA	PC	2			
194.	ROTOR ALTERNADOR	PC	2			
195.	ROLAMENTO ALTERNADOR	PC	4			
196.	CABO TACOMETRO ELETRICO	PC	1			
197.	BULBO ÓLEO MOTOR	PC	2			
198.	TAMPA DO TANQUE	PC	2			
199.	CABO ACELERADOR PE	PC	2			
200.	CABO ACELERADRO MAO	PC	2			
201.	TAMPA DO TANQUE	PC	2			
202.	RESERVATORIO DE ÁGUA	PC	1			
203.	MANGUEIRA RADIADOR SUP	PC	2			
204.	MANGUEIRA RADDIADOR INF	PC	2			
205.	TERMOSTATO DE PARTIDA	PC	2			
206.	BUCHA SUPOTE BALANÇA DIANT	PC	4			
207.	BUCHA SUPOTE BALANÇA TRASEIRA	PC	4			
208.	BUCHA DO MANCAL DA BALANÇA	PC	4			
209.	KIT DE EMBREAGEM	PC	1			
210.	COLAR DE EMBREAGEM	PC	1			
211.	PLATO DE EMBREAGEM	PC	1			
212.	DISCO DE EMBREAGEM	PC	1			
213.	ROLAMENTO EIXO EMBREAGEM	PC	1			
214.	CABO DE EMBREAGEM	PC	4			
215.	ENGRENAGEM 1º	PC	1			
216.	ENGRENAGEM 2ª	PC	1			
217.	ENGRENAGEM 3ª	PC	1			
218.	ENGRENAGEM RE	PC	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

219.	GARFO CX.	PC	1			
220.	EIXO PRINCIPAL	PC	1			
221.	COROA E PINHÃO	PC	1			
222.	SATÉLITE DO DIFERENCIAL	PC	3			
223.	ENGRENAGEM SATÉLITE DO DIF. TRÁS.	PC	3			
224.	PLANETÁRIA DIF. TRÁS.	PC	3			
225.	PINO DA CX. SATÉLITE	PC	3			
226.	ROLAMENTO CX. SATÉLITE	PC	3			
227.	VÁLVULA DE BLOQUEIO HIDRÁULICO	PC	1			
228.	ELETROVÁLVULA COMANDO 4X4	PC	1			
229.	MANGA DE EIXO ESQ.	PC	1			
230.	MANGA DE EIXO DIR	PC	1			
231.	PINO PIVOT RODA	PC	6			
232.	RETENTOR CUBO DIANTEIRO 4X4	PC	4			
233.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	PC	2			
234.	CUBO DIANTEIRO	PC	2			
235.	ROLAMENTO APOIO DO CUBO	PC	4			
236.	BUCHA DO CUBO INTERNA	PC	4			
237.	BARRA DE DIREÇÃO	PC	2			
238.	COROA PINHÃO DIFERENCIAL DIANTEIRO.	PC	1			
239.	SATÉLITE DIF. DIANTEIRO	PC	3			
240.	PLANETÁRIO DIF. DIANTEIRO	PC	3			
241.	ROLAMENTO DIF. DIANTEIRO	PC	2			
242.	PINO SATÉLITE EIXO DIANTEIRO	PC	6			
243.	COROA DENTADA EIXO DIANTEIRO	PC	1			
244.	DISCO DO EIXO DIANTEIRO	PC	1			
245.	SATÉLITE EIXO DIANTEIRO	PC	3			
246.	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRO	PC	12			
247.	ROLAMENTO EIXO DIANTEIRO	PC	2			
248.	CRUZETA CARDAN	PC	4			
249.	RETENTOR DO SEMI EIXO DIANTEIRO	PC	6			
250.	ROLAMENTO EIXO CARDAN.	PC	2			
251.	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	PC	2			
252.	RETENTOR RODA TRASEIRA	PC	4			
253.	ROLAMENTO INT RODA TRÁS	PC	2			
254.	ROLAMENTO EXT. RODA TRÁS	PC	2			
255.	SEMI EIXO TRASEIRO	PC	2			
256.	MANGUEIRA CILINDRO DIREÇÃO	PC	4			
257.	FILTRO ÓLEO BOMBA HIDRÁULICA.	PC	4			
258.	REPARO BOMBA DIREÇÃO	PC	2			
259.	BOMBA DIREÇÃO	PC	1			
260.	DISCO DE FREIO	PC	2			
261.	BOMBA ÓLEO FREIO	PC	2			
262.	PLACA DE PRESSÃO FREIO INT	PC	2			
263.	DISCO DE FREIO	PC	4			
264.	RETENTOR FREIO	PC	4			
265.	ANEL DO DISCO FREIO	PC	4			
266.	PASTILHA DE FREIO ESTACIONAMENTO	PC	2			
267.	PLACA DO DISCO ESTACIONAMENTO	PC	2			
268.	CABO DE FREIO	PC	2			
269.	TUBO FLEXÍVEL DE FREIO	PC	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

270.	MOLA PEDAL FREIO	PC	4			
271.	BUZINA	PC	1			
272.	RELE PISCA	PC	4			
273.	RELE PARTIDA	PC	4			
274.	LANTERNA DIANTEIRO ESQUERDO	PC	2			
275.	LANTERNA DIANTEIRO DIREITO	PC	2			
276.	LANTERNA TRASEIRA	JG	2			
277.	LÂMPADA 12V	JG	10			
278.	MOLDURA TRASEIRA	JG	2			
279.	RETENTOR DA TOMADA DE FORÇA	JG	4			
280.	VARETA NÍVEL ÓLEO HIDRÁULICO	JG	2			
281.	MANGUEIRA RÍGIDA DA TOMADA DE FORÇA	JG	4			
282.	BUCHA ELEVADOR HIDRÁULICO	JG	4			
283.	VÁLVULA ELEVADOR HIDRÁULICO	JG	2			
284.	CABO FLEXÍVEL DA TOMADA DE FORÇA	JG	4			
285.	AMORTECEDOR DO CAPU	PC	2			
286.	CABO CAPU	PC	2			
287.	BUCHA DO BRAÇO ELEVÇÃO HID	PC	4			
288.	RETENTOR BRAÇO ELEVÇÃO HID	PC	2			
289.	PINO 3º PONTO	PC	10			
290.	ROTULA ENGATE BARRA	PC	2			
291.	CHAVE PARTIDA	PC	2			
292.	INTERRUPTOR REVERSÃO	PC	2			
293.	COMANDO FRENTE E RÉ	PC	1			
294.	BOTÃO LIGA DESLIGA	PC	2			
295.	SENSOR TEMPERATURA	PC	2			
296.	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	PC	2			
297.	HORIMETRO ELÉTRICO	PC	2			
298.	SOLENOIDE DA BOMBA INJETORA	PC	2			
299.	LIMPADOR PARA-BRISA	PC	2			
300.	PARAFUSO RODA TRASEIRA	PC	12			
301.	ALAVANCA CAMBIO	PC	1			
302.	TAMPA DE ENCHIMENTO MOTOR	PC	2			
303.	JUNTA TAMPA VÁLVULA	PC	2			
304.	JUNTA BOMBA INJETORA	PC	2			
305.	CABO COMANDO TDF	PC	2			
306.	ÓLEO DE FREIO NW	LT	10			
307.	ADITIVO RADIADOR	LT	20			
308.	RETROVISOR	PC	2			
309.	BRAÇO 3º PONTO	PC	1			
310.	PINO BRAÇO 3º PONTO	PC	4			
VALOR TOTAL DO LOTE 06:						
LOTE 07: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
115.	KIT DE MOTOR COMPLETO	UND	4			
116.	ROTULA BARRA DIREÇÃO	UND	4			
117.	ALTERNADOR DE ENERGIA	UND	1			
118.	ANEL DO EIXO DIANTEIRO 331-8538	UND	4			
119.	ANEL DO EIXO TRASEIRO	UND	10			
120.	ARRUELA DE AJUSTE 111-4337	UND	10			
121.	BARRA DA DIREÇÃO 207-4272	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

122.	BICO INJETOR 266-6830	UND	4			
123.	BOMBA ALIMENTADORA 228-9129	UND	2			
124.	BOMBA DE ÓLEO MOTOR 237-3786	UND	1			
125.	BOMBA DO TORQUE 1217385	UND	2			
126.	BRONZINA FIXA 225-7772	JG	2			
127.	BRONZINA MÓVEL 468-7762	JG	4			
128.	BUCHA 135-8203	UND	4			
129.	BUCHA 9R0153	UND	4			
130.	BUCHA 9R-0162 9R-1107	UND	6			
131.	BUCHA 9R-0170 219-335	UND	4			
132.	BUCHA DO H 9R3062	UND	4			
133.	BUCHA DO PINO CILINDRO INCLINAÇÃO 262-7044	UND	4			
134.	CARDAN COMPLETO 304-3266	UND	1			
135.	CILINDRO DE FREIO 416E 206-1769	UND	1			
136.	DENTE CONCHA TRASEIRA 208-5235	UND	30			
137.	DENTE DIANTEIRO RETRO 6Y6335	UND	40			
138.	DISCO DE FREIO 238-5291	UND	8			
139.	ELEMENTO DO DIESEL 156-1200	UND	6			
140.	ELEMENTO FILTRANTE 361-9554	UND	6			
141.	ENGRENAGEM EIXO DIANTEIRO 2105934	UND	6			
142.	FAROL DIANTEIRO 234-4328	UND	2			
143.	FAROL TRASEIRO 234-4329	UND	2			
144.	FILTRO DA TRANSMISSÃO 119-4740	UND	6			
145.	GARFO DUPLO DO SEMI EIXO 174-4671	UND	2			
146.	HASTE CILINDRO DE GIRO 269-0386	UND	1			
147.	HASTE CILINDRO PROFUNDIDADE 228-6061	UND	1			
148.	HELICE 142-3391	UND	4			
149.	INGNIÇÃO PARTIDA 7N0718	UND	2			
150.	JOGO DE EMBUCHAMENTO TRASEIRO	JG	1			
151.	JOGO DE JUNTAS PG3054	JG	1			
152.	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1			
153.	KITS MOTOR 225-5437	KIT	4			
154.	LÂMINA DIANTEIRA 9W8215	UND	2			
155.	LÂMINA SOLDAVEL 9R4672	UND	2			
156.	MANCAL 278-7695	UND	5			
157.	MANGUEIRA HIDRÁULICA 289-8744	UND	10			
158.	MOTOR DE PARTIDA 143-0539	UND	1			
159.	PARA-BRISA 205-9607	UND	1			
160.	TURBINA MOTOR	UND	1			
161.	PARA-LAMA DIANTEIRO 162-4004	UND	2			
162.	PINO DO H 1545279	UND	6			
163.	PINO COBHA TRASEIRA	UND	3			
164.	PINO RETRO TRASEIRO 213-6697	UND	6			
165.	PINO SUPORTE DO ESCARIFICADOR 168-0443	UND	4			
166.	PINO TRAVAMENTO DO BRAÇO ESCARIFICADOR 130-5451	UND	22			
167.	PINO UNHA DO ESCARIFICADOR 201-1238	UND	30			
168.	PORCA 4K0367	UND	45			
169.	RETENTOR EIXO DIANTEIRO 198-7825	UND	6			
170.	RETENTOR EIXO TRASEIRO 331-8538	UND	4			
171.	ROLAMENTO CUBO EIXO DIANTEIRO EXTERNO 198-	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

	7823					
172.	ROLAMENTO CUBO EIXO TRASEIRO EXTERNO 209-4232	UND	2			
173.	SEMI EIXO DIANTEIRO 210-5946	UND	2			
174.	SEPARADOR DE FREIO 199-0786	UND	8			
175.	SILENCIOSO 235-5363	UND	1			
176.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4			
177.	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	6			
178.	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	2			
179.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2			
180.	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	2			
181.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2			
182.	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	2			
183.	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	4			
184.	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE 904/20226	UND	2			
185.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	4			
186.	RETENTOR DA RODA	UND	6			
187.	RETENTOR DO CUBO	UND	6			
188.	RETROVISOR	UND	4			
189.	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4			
190.	ROLAMENTO CUBO	UND	4			
191.	ROLAMENTO APOIO M EIXO	UND	4			
192.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	4			
193.	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	4			
194.	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	4			
195.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	2			
196.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2			
197.	SENSOR DE ÁGUA	UND	4			
198.	SENSOR DE CORTE / ELETRICO	UND	4			
199.	SENSOR DE PRESSÃO	UND	4			
200.	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	4			
201.	SIRENE DE RÉ	UND	2			
202.	SOLENOIDE	UND	2			
203.	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	2			
204.	SUPORTE COM ESCOVA	UND	2			
205.	TRAVAS CILINDRO	UND	20			
206.	CHAVE REVERSORA	UND	1			
207.	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	2			
208.	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	2			
209.	VÁLVULA SOLENOIDE DE CORTE BBA INJ	UND	2			
210.	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	2			
211.	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	2			
212.	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	2			
213.	FILTRO DE AR EXT	UND	10			
214.	FILTRO DE AR INT	UND	10			
215.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	10			
216.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	10			
217.	FILTRO DIESEL	UND	10			
218.	FILTRO SEPARADOR COMB	UND	10			
219.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	6			
220.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

221.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2			
222.	ADITIVO DE RADIADOR	LT	40			
223.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	2			
224.	SOB LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	4			
225.	LÂMINA CONCHA TRASEIRA	UND	2			
226.	EMBUCHAMENTO CONCHA C DIANTEIRA	JG	1			
227.	EMBUCHAMENTO CONCHA TRASEIRA	JG	1			
228.	KIT PALETAS BOMBA INJETORA	UND	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 07:						
LOTE 08: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
173.	ALTERNADOR COMPLETO	UND	2			
174.	MOTOR PARTIDA	UND	2			
175.	ANEL DA BOMBA 813/50041	UND	6			
176.	ANEL DE TRAVA 826/00874	UND	20			
177.	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	5			
178.	ARRUELAS 819/0099	UND	40			
179.	ARRUELAS 823/00220	UND	40			
180.	ARRUELAS LISA	UND	40			
181.	ARRUELAS TRAVA	UND	40			
182.	ASSENTO OPERADOR C/ CINTO DE SEGURANÇA	UND	1			
183.	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	2			
184.	BARRA DE DIREÇÃO	UND	6			
185.	BATERIA 12V 100AMP	UND	2			
186.	BOMBA TRANSFERENCIA ELETRICA	UND	2			
187.	BICO INJETOR PONTA	UND	4			
188.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4			
189.	BOBINA DE CAMPO	UND	2			
190.	BOMBA ALIMENTADORA	UND	2			
191.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2			
192.	BOMBA DE FREIO	UND	2			
193.	BOMBA DE ÓLEO	UND	2			
194.	BOMBA DO TORQUE	UND	2			
195.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	2			
196.	BOMBA INJETORA	UND	1			
197.	BUCHA DA SAPATA	UND	12			
198.	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	12			
199.	BUCHA ESFERICA CILINDRO	UND	12			
200.	BUCHAS 808/00296	UND	12			
201.	PINO DA BALANÇA	UND	8			
202.	CABEÇOTE DIESEL	UND	1			
203.	CABEÇOTE LUBRIFICANTE	UND	1			
204.	CABO DO ACELERADOR	UND	4			
205.	CAMISAS DO MOTOR	UND	4			
206.	CABO CAPÔ	UND	1			
207.	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA DIANTEIRA	UND	1			
208.	CILINDRO DE ELEVAÇÃO DA CONCHA TRASEIRA	UND	1			
209.	CILINDRO MESTRE FREIO	UND	1			
210.	HASTE COMANDO HIDRÁULICO	UND	1			
211.	CONJUNTO DE PLACAS DO PACOTE DO TORQUE	UND	2			
212.	BUCHA DO HIDRÁULICO TRASEIRO	UND	12			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

213.	CORREIA DENTADA	UND	6			
214.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6			
215.	COXIM MOTOR	UND	6			
216.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6			
217.	DENTE CENTRAL CONCHA TRASEIRA	UND	30			
218.	DENTE CENTRAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	40			
219.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIANTEIRA	UND	20			
220.	DENTE LATERAL DA CONCHA TRASEIRA	UND	20			
221.	RELE	UND	4			
222.	DIODO ALTERNADOR	UND	2			
223.	DIODO PARA INTERRUPTOR	UND	2			
224.	DIODO PARA VÁLVULA SOLENOIDE	UND	2			
225.	ELEMENTO COMBUSTIVEL	UND	2			
226.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	2			
227.	ESTICADOR DE CORREIA	UND	2			
228.	FAROL DE MILHA	UND	2			
229.	FLEXIVEL	UND	2			
230.	GRAXEIRO ¼ CURVO 90°	UND	50			
231.	GRAXEIRO ¼ RETO	UND	50			
232.	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50			
233.	GRAXEIRO 3/8 RETO	UND	50			
234.	INDUZIDO	UND	3			
235.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	2			
236.	INTERRUPTOR IGNIÇÃO	UND	2			
237.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	2			
238.	JOGO DE ANÉIS SEGUIMENTO	UND	4			
239.	JOGO DE BRONZINAS FIXA	UND	4			
240.	JOGO DE BRONZINAS MÓVEIS	UND	8			
241.	JOGO DE JUNTA MOTOR	UND	2			
242.	JOGO DE PISTÃO COM ANEL	UND	4			
243.	JOGO EMBUCHAMENTO CONCHA TRAS	UND	2			
244.	JOGO REPARO CILINDRO LANÇA	UND	8			
245.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	4			
246.	JUNTA TAMPA VÁLVULA	UND	2			
247.	KIT ANEIS VEDAÇÃO	UND	4			
248.	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	UND	4			
249.	KIT DE PLACA DO CONVERSOR 04/600786	UND	4			
250.	KIT DE REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	1			
251.	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UND	2			
252.	KIT EMBUCHAMENTO TRASEIRO BUCHA	UND	4			
253.	KIT DE REPARO DO CILINDRO	UND	4			
254.	TURBINA MOTOR	UND	1			
255.	LANTERNA FREIO	UND	2			
256.	LONA FREIO TRASEIRA	UND	2			
257.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2			
258.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2			
259.	MANGOTE RADIADOR	UND	2			
260.	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR 834/11195	UND	2			
261.	MANGUEIRA DE DIREÇÃO 649/52077	UND	2			
262.	MANGUEIRAS CILINDRO HIDRÁULICO	MT	10			
263.	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

264.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	2			
265.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	2			
266.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	2			
267.	PARA BRISA DIANTEIRO	UND	1			
268.	PARAFUSO DENTE /UNHA	UND	200			
269.	PARAFUSO DOS PINOS 1305/3222Z	UND	20			
270.	PINO - 81150536	UND	1			
271.	PINO - 81150565	UND	8			
272.	PINO DA SAPATA - 81190339	UND	8			
273.	PINO DA SAPATA PARTE DE BAIXO - 8150038	UND	6			
274.	PINOS 811/90593	UND	6			
275.	PINOS 819/00097	UND	6			
276.	PINOS BRAÇO ESTABILIZADOR	UND	6			
277.	PINOS DA CONCHA 811/8000L	UND	6			
278.	PINOS DA CONCHA TRASEIRA	UND	6			
279.	PINOS MANGA EIXO	UND	6			
280.	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO DIANTEIRO	UND	1			
281.	PISTÃO DO CILINDRO DE ELEVAÇÃO TRASEIRO	UND	1			
282.	EMBUCHAMENTO CONCHA DIANTEIRA	JG	1			
283.	EMBUCHAMENTO COINCHA TRASEIRA	JG	1			
284.	PORCA PARA PARAFUSO DENTE	UND	200			
285.	PORCA RODA TRASEIRA	UND	15			
286.	RADIADOR ÁGUA	UND	1			
287.	RADIADOR INTERCOOLER	UND	1			
288.	RADIADOR ÓLEO	UND	1			
289.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	4			
290.	RELÉ DE PARTIDA	UND	4			
291.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4			
292.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4			
293.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4			
294.	REPARO COMPLETO CILINDRO	UND	6			
295.	REPARO DA BOMBA ALIMENTADORA	UND	2			
296.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2			
297.	REPARO DO CILINDRO DE FREIO	UND	2			
298.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2			
299.	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	2			
300.	RETENTOR DA BOMBA DE DIREÇÃO	UND	4			
301.	RETENTOR DA BOMBA DO TANQUE 904/20226	UND	2			
302.	RETENTOR DA LUVAS DO TORQUE	UND	4			
303.	RETENTOR DA RODA	UND	6			
304.	RETENTOR DO CUBO	UND	6			
305.	RETROVISOR	UND	4			
306.	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	4			
307.	ROLAMENTO CUBO	UND	4			
308.	ROLAMENTO DE CENTRO	UND	2			
309.	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA	UND	8			
310.	ROLAMENTO RODA EXTERNO DIANTEIRA	UND	4			
311.	ROLAMENTO RODA INTERNO DIANTEIRA	UND	4			
312.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	2			
313.	ROTOR DE ALTERNADOR	UND	2			
314.	SENSOR DE ÁGUA	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

315.	SENSOR DE CORTE / ELETRICO	UND	4			
316.	SENSOR DE PRESSÃO	UND	4			
317.	SENSOR DE TEMPERATURA	UND	4			
318.	SIRENE DE RÉ	UND	2			
319.	SOLENOIDE	UND	2			
320.	SOLENOIDE FRENTE RÉ	UND	2			
321.	SUORTE COM ESCOVA	UND	2			
322.	TRAVAS 821/00517	UND	20			
323.	TROCADOR DE CALOR	UND	1			
324.	VÁLVULA COMANDO HIDRÁULICO	UND	2			
325.	VÁLVULA SOLENOIDE CILINDRO	UND	2			
326.	VÁLVULA SOLENOIDE DE CORTE DO MOTOR	UND	2			
327.	VÁLVULA SOLENOIDE DE VELOCIDADE	UND	2			
328.	VÁLVULA SOLENOIDE DIFERENCIAL	UND	2			
329.	VÁLVULA SOLENOIDE MOTOR	UND	2			
330.	VÁLVULA DA TRNSMISSAO	UND	4			
331.	VIDRO DA PORTA INFERIOR	UND	2			
332.	VIDRO DA PORTA SUPERIOR	UND	2			
333.	VIDRO LATERAL INFERIOR	UND	2			
334.	FILTRO DE AR EXT	UND	4			
335.	FILTRO DE AR INT	UND	4			
336.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	4			
337.	FILTRO DIESEL	UND	4			
338.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	4			
339.	VIDRO LATERAL SUPERIOR	UND	2			
340.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2			
341.	ADITIVO RADIADOR	LT	40			
342.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	2			
343.	SOB LÂMINA CONCHA	UND	4			
344.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2			

VALOR TOTAL DO LOTE 08:

LOTE 09: MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
168.	COXIM BASE MOTOR	UND	4			
169.	ALTERNADOR	UND	2			
170.	ANEL "VEDAÇÃO	UND	10			
171.	BOMBA VENTILADOR	UND	2			
172.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	1			
173.	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2			
174.	BARRA DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	2			
175.	BARRA DE TRAÇÃO E CÍRCULO	UND	2			
176.	BATENTE DA BARRA DE TRAÇÃO	UND	2			
177.	BATERIA 100 AMP	UND	4			
178.	BICO INJETOR COMPLETO	UND	6			
179.	BIELA MOTOR	UND	6			
180.	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	2			
181.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2			
182.	BOMBA MOTOR HIDRÁULICO	UND	1			
183.	BRONZINA MOVEL	UND	6			
184.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1			
185.	BOMBA DE TRANSFERENCIA	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

186.	BOMBA DE TRANSMISSÃO	UND	2			
187.	MANGOTE RADIADOR	UND	2			
188.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1			
189.	BARRA DE DIREÇÃO	UND	1			
190.	HELICE MOTOR	UND	2			
191.	BLOCO MOTOR	UND	1			
192.	CALÇO DE BRONZE DO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	20			
193.	CAMISA DO MOTOR	UND	6			
194.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1			
195.	CANTO DA LÂMINA	UND	4			
196.	CALÇO DE BRONZE DO DESL INFERIOR	UND	20			
197.	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	1			
198.	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	1			
199.	CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	1			
200.	CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	1			
201.	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	1			
202.	CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	1			
203.	CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	1			
204.	CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	1			
205.	CILINDRO DO RIPPER	UND	1			
206.	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UND	1			
207.	CONJUNTO DA COROA E PINHÃO	UND	1			
208.	CONJUNTO DE VÁLVULA TRANSMISSAO	UND	1			
209.	CONJUNTO FAROL DIANTEIRO	UND	2			
210.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6			
211.	CORREIA DO ALTERNADOR.	UND	6			
212.	CORRENTE DO TANDEM	UND	4			
213.	BRONZINA FIXA	UND	6			
214.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	8			
215.	DENTE DO ESCARIFICADOR	UND	20			
216.	EIXO REDUTOR DO CIRCULO	UND	1			
217.	ESTATOR DE ALTERNADOR	UND	4			
218.	ESTICADOR DA CORREIA	UND	4			
219.	FAROL DIANTEIRO CABINE	UND	2			
220.	FAROL DIREITO	UND	2			
221.	FAROL ESQUERDO	UND	2			
222.	FAROL TRASEIRO CABINE	UND	4			
223.	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	8			
224.	FILTRO DE AR EXTERNO	UND	8			
225.	FILTRO DE AR INTERNO	UND	8			
226.	FILTRO DIESEL	UND	10			
227.	FILTRO HIDRÁULICO	UND	6			
228.	FILTRO SEPARADOR	UND	8			
229.	HASTE DE CILINDRO	UND	1			
230.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1			
231.	INDUZIDO	UND	1			
232.	JOGO DE JUNTAS MOTOR	UND	2			
233.	EIXO COMANDO	UND	1			
234.	BUCHA COMANDO	UND	7			
235.	KIT DE PISTAO COM ANÉIS	UND	6			
236.	LÂMINA 13 FUYROS	UND	20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

237.	LÂMINA 15 FUROS	UND	20			
238.	MANGUEIRA HIDRAULICA	MT	20			
239.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
240.	MOTOR LIMPADOR DE PARA-BRISA DIANTEIRO	UND	2			
241.	MOTOR LIMPADOR DE PARA-BRISA TRASEIRO	UND	2			
242.	PARAFUSO DE LÂMINA	UND	500			
243.	PARAFUSO DO CIRCULO	UND	20			
244.	PARAFUSO DO TANDEN	UND	10			
245.	PINO ESFÉRICO	UND	10			
246.	PORCA DE PARAFUSO LÂMINA	UND	500			
247.	PORCA DE RODA	UND	20			
248.	PARAFUSO RODA	UND	20			
249.	RADIADOR ÁGUA	UND	1			
250.	BARRA INFERIOR BASE LÂMINA	UND	2			
251.	REPARO CIL. ELEVAÇÃO	UND	4			
252.	REPARO DE CILINDRO DE RODA	UND	4			
253.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULAÇÃO	UND	4			
254.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	4			
255.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CÍRCULO	UND	4			
256.	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO	UND	4			
257.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA LÂMINA	UND	4			
258.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO DA RODA DIANTEIRA	UND	4			
259.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LÂMINA	UND	4			
260.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	UND	4			
261.	REPARO DO CILINDRO DESLOCAMENTO DA LÂMINA	UND	4			
262.	REPARO DO CILINDRO DO RIPPER	UND	4			
263.	REPARO DO COMANDO	UND	2			
264.	RESERVATORIO DE ÁGUA LAVADOR DE PARA-BRISA	UND	2			
265.	RESERVATORIO DE ÁGUA	UND	1			
266.	RETENTOR DA POLIA	UND	2			
267.	RETENTOR DE RODA	UND	8			
268.	RETENTOR DO TANDEN	UND	8			
269.	RETENTOR DO VOLANTE	UND	2			
270.	RETENTOR MANGA DE EIXO	UND	8			
271.	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	6			
272.	KIT MOTOR COMPELTO	UND	6			
273.	RETROVISOR	UND	4			
274.	ROLAMENTO CAIXA	UND	4			
275.	ROLAMENTO DO RODA DIAT	UND	4			
276.	ROLAMENTO DO EIXO DO TANDER	UND	4			
277.	ROLAMENTO DO PINHÃO	UND	4			
278.	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UND	4			
279.	ROLAMENTO EXTERNO RODA TRASEIRA	UND	4			
280.	ROLAMENTO EXTERNO RODA DIANTEIRA	UND	4			
281.	ROLAMENTO INTERNO RODA TRASEIRA	UND	4			
282.	ROLAMENTO INTERNO RODA DIANTEIRA	UND	4			
283.	ROTOR DO ALTERNADOR	UND	4			
284.	ROTULA CILINDRO DIR	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

285.	SAPATA DO GIRA CÍRCULO	UND	6			
286.	SENSOR DE TRANSMISSÃO	UND	4			
287.	SILENCIOSO DO MOTOR	UND	1			
288.	SUORTE DAS UNHAS ESCARIFICADOR	UND	12			
289.	TRAVA DO ESCARIFICADOR	UND	25			
290.	TURBINA MOTOR	UND	1			
291.	SENSOR PRESSAO MOTOR	UND	2			
292.	VÁLVULA DE ALÍVIO	UND	2			
293.	VÁLVULA DE ANTI CHAMAS	UND	2			
294.	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UND	2			
295.	CALÇO MESA GIRA CIRCULO	UND	20			
296.	PLACA SUPERIOR DA LÂMINA GIRA CIRCULO	UND	20			
297.	PALCA LATERAL SUPERIOR GIRA CIRCULO	UND	20			
298.	PLACA LATERAL INFERIOR GIRA CIRCULO	UND	20			
299.	CHAPA /PLACA REGULAGEM LÂMINA	UND	20			
300.	PARAFUSO DAS PLACA BRONZE	UND	320			
301.	PONTEIRA DIREÇÃO ESQ	UND	2			
302.	PONTEIRA DIREÇÃO DIR	UND	2			
303.	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UND	1			
304.	CONJUNTO VÁLVULA SIST. HIDRÁULICO	UND	3			
305.	BICO INJETOR PONTA INJETORA	UND	2			
306.	FILTRO BOMBA HIDRÁULICO	UND	2			
307.	PARAFUSO LÂMINA	UND	200			
308.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2			
309.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2			
310.	KIT ANEL RESSALTO BOMBA INJETORA	UND	2			
311.	VÁLVULA DOSIFICADORA BBA INJ	UND	2			
312.	ENGRENAGEM DA CAIXA GIRA CIRCULO	UND	2			
313.	PINHAO CAIXA GIRA CIRCULO	UND	2			
314.	ROLAMENTO CAIXA GIRA CIRCULO	UND	4			
315.	CONJUNTO EMBREAGEM CARRIER TRANS	UND	1			
316.	DISCO SINTERIZADO AÇO EXT	UND	40			
317.	DISCO SINTERIZADO AÇO INT	UND	40			
318.	DISCO SEPARADOR ENTALHADO	UND	6			
319.	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	10			
320.	RETENTOR CAIXA TRANSMISSAO TRAS	UND	4			
321.	REGULADOR DE CONDENSADOR	UND	1			
322.	JOGO REPARO DA TRANSMISSAO	UND	1			
323.	MOLA DE PRESSAO EMBREAGEM	UND	2			
324.	ANEL DO PISTAO AÇO	UND	4			
325.	BOMBA DE ÓLEO DA EMBREAGEM DA TRANSMISSAO	UND	1			
326.	DISCO DE FREIO LISO TANDER	UND	6			
327.	DISCO DE FREIO TANDER RANHURADO	UND	6			
328.	RETENTOR DO TANDER	UND	8			
329.	PLACA SEPARADOR TANDER	UND	4			
330.	SOLENOIDE DO CAMBIO	UND	8			
331.	ADITIVO RADIADOR	LT	40			
332.	VIDRO FRONTAL	UND	1			
333.	VIDRO PORTA LD. ESQ	UND	1			
334.	VIDRO PORTA LD DIR	UND	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

VALOR TOTAL DO LOTE 09:						
LOTE 10: PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
141.	ALTERNADOR	UND	1			
142.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
143.	ESTICADOR CORREIA	UND	2			
144.	SUORTE BOMBA DAGUA HELICE	UND	1			
145.	BATERIA 12V 100AMP.	UND	4			
146.	BOBINA DE CAMPO	UND	4			
147.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2			
148.	BOMBA DE FREIO	UND	1			
149.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1			
150.	BOMBA DO TORQUE	UND	1			
151.	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1			
152.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1			
153.	BOMBA INJETORA	UND	1			
154.	BRONZINA BIELA	JG	6			
155.	BRONZINA MANCAL	JG	6			
156.	BLOCO DE MOTOR	UND	1			
157.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1			
158.	EIXO COMANDO	UND	1			
159.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1			
160.	BOMBA TRANSFERENCIA 12 WTS	UND	1			
161.	BOMBA MOTOR VENTILADOR	UND	1			
162.	CONJUNTO DE EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1			
163.	EIXO CARRIER TRANSMISSAO	UND	1			
164.	BOMBA ACIONAMENTO DA TRANSMISSAO	UND	1			
165.	ROLAMENTO AGULHA TRANSMISSAO	UND	2			
166.	DISCO SEPARADOR PAPER	UND	40			
167.	DISCO EXT AÇO EMBREAGEM	UND	40			
168.	ANEL DE AÇO DA EMBREAGEM	UND	2			
169.	RETENTOR DA TRANSMISSAO	UND	4			
170.	KIT DE VEDAÇÃO DA TRANSMISSAO	UND	2			
171.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4			
172.	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA	UND	6			
173.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	6			
174.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	6			
175.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6			
176.	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	4			
177.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	4			
178.	COXIM MOTOR	UND	4			
179.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6			
180.	DISCO DE ENCOSTO DO FREIO	UND	40			
181.	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40			
182.	ENGRENAGEM DO COMANDO FINAL	UND	2			
183.	ESTATOR ALTERNADOR	UND	2			
184.	SENSOR DA TRANSMISSAO	UND	2			
185.	SENSOR PRESSAO ÓLEO MOTOR	UND	2			
186.	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

187.	VÁLVULA PRESSAO TORQUE	UND	2			
188.	TURBINA DO MOTOR	UND	1			
189.	HÉLICE MOTOR	UND	2			
190.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2			
191.	INJETOR DO CILINDRO MOTOR	UND	6			
192.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1			
193.	CHAVE GERTAL	UND	1			
194.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1			
195.	JOGO DE DISCO LIMITADOR TORQUE	UND	1			
196.	JOGO DE PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	2			
197.	JOGO DE SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	1			
198.	JOGO JUNTA MOTOR	UND	2			
199.	KIT ANEL VEDAÇÃO TORQUE	UND	2			
200.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1			
201.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1			
202.	KIT DE JUNTAS TRANSMISSAO	UND	1			
203.	REPARO DA CILINDRO CONCHA FRONTAL	UND	2			
204.	REPARO DO CIL DE ELEVAÇÃO	UND	6			
205.	REPARO DO CILINDRO BASCULANTE	UND	4			
206.	LÂMPADA DO FAROL	UND	20			
207.	LANTERNA FREIO	UND	2			
208.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2			
209.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	1			
210.	MANGOTE RADIADOR	UND	2			
211.	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	MT	20			
212.	MANGUEIRA HIDRAULICA	MT	20			
213.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	MT	20			
214.	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1			
215.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1			
216.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1			
217.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1			
218.	PARAFUSOS AÇO 10 MM	UND	50			
219.	PARAFUSOS AÇO 12 MM	UND	50			
220.	PARAFUSOS AÇO 8MM	UND	50			
221.	PARAFUSOS DE AÇO 16MM	UND	50			
222.	PARAFUSO SUPORTE EIXO 24X240	UND	10			
223.	PINO DA CAÇAMBA	UND	4			
224.	PINO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	4			
225.	PINO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	4			
226.	PINO DO GIRO DA ARTICULAÇÃO	UND	4			
227.	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	4			
228.	PISTÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2			
229.	PISTÃO COM ANEL	UND	6			
230.	RADIADOR	UND	1			
231.	RADIADOR ÓLEO	UND	1			
232.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	2			
233.	RELÉ DE PARTIDA	UND	4			
234.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4			
235.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4			
236.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

237.	FLANGE DO CARDAN DIANTEIRO	UND	1			
238.	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4			
239.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTATICA	UND	2			
240.	REPARO DO COMANDO HIDRÁULICO	UND	2			
241.	FLANGE DO CARDAN TRASEIRO	UND	1			
242.	RETENTOR DA BALANÇA	UND	6			
243.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	8			
244.	RETENTOR DA RODA DIANEIRA	UND	8			
245.	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	UND	8			
246.	RETENTOR DO PINHÃO	UND	4			
247.	RETROVISOR	UND	2			
248.	ROLAMENTO DE CENTRO /APOIO	UND	2			
249.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	6			
250.	ROTOR ALTERNADOR	UND	3			
251.	SEMI-EIXO CUBO DIANT	UND	2			
252.	SUORTE COM ESCOVA	UND	4			
253.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	40			
254.	REPARO BOMBBA INJETORA /ALTA ELTRONICA	UND	2			
255.	REPARO BOMBA INJETORA BAIXA	UND	2			
256.	FILTRO DE AR EXT	UND	6			
257.	FILTRO DE AR INT	UND	6			
258.	FILTRO DA TRANSMISSAO	UND	6			
259.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6			
260.	FILTRO DIESEL	UND	6			
261.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	4			
262.	VIDRO LATERAL PORTA	UND	2			
263.	VIDRO TRASEIRO	UND	1			
264.	VIDRO DIANTEIRO / PARA-BRISA	UND	1			
265.	BORRACHA DO PARA-BRISA	UND	2			
266.	BICO INJETOR PONTA	UND	6			
267.	PORTA BICO INJETOR COMP-LETO	UND	6			
268.	SENSOR TRANSMISSAO BI	UND	2			
269.	BOMBA DE LUBRIFICAR 7 KG	UND	2			
270.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2			
271.	VÁLVULA PRESSAO ÓLEO TRANSMISSAO	UND	2			
272.	BUCHA DA CONCHA INFERIOR	UND	4			
273.	BUCHA DA BUCHA CENTRO	UND	4			
274.	BUCHA DA CONCHA SUPERIOR	UND	4			
275.	ROLAMENRO CUBO DIANTERO INT	UND	4			
276.	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO EXT	UND	4			
277.	ROLAMENTO CENTRO /APOIO	UND	4			
278.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1			
279.	ADITIVO RADIADOR	LT	40			
280.	PARAFUSO DENTE	UND	100			
VALOR TOTAL DO LOTE 10:						
LOTE 11: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
133.	ALTERNADOR	UND	1			
134.	ALOJAMENTO MANCAL 8X-3395	UND	1			
135.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
136.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

137.	BRONZINA MOVEL	JG	6			
138.	BRONZINA FIXA	JG	6			
139.	JOGO DE JUNTAS COMPLETO	UND	1			
140.	BLOCO DE MOTOR	UND	1			
141.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1			
142.	EIXO COMANDO	UND	1			
143.	BRONZINA MOVEIL	JG	6			
144.	BRONZINA FIXA	JG	6			
145.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1			
146.	BOBINA BOMBA INJETORA /C7-C9	UND	1			
147.	ANEL NITRILICO 9M2092	UND	4			
148.	ANEL ORING 2J8163	UND	2			
149.	ANEL ORING 5P-2545	UND	2			
150.	ANEL ORING 9M2092	UND	4			
151.	ARRUELA 2G-8615	UND	4			
152.	TURBINA MOTOR	UND	1			
153.	ARRUELA 9D3523	UND	4			
154.	ARRUELA DE BRONZE 2G8626	UND	2			
155.	BOMBA TRANSFERENCIA ELETRICA	UND	2			
156.	ARRUELA DE RODA 267-3507	UND	10			
157.	BOMBA D'ÁGUA 236-4420	UND	2			
158.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	2			
159.	BUCHA 131-4428	UND	4			
160.	BUCHA 146-1842	UND	4			
161.	BUCHA 146-1843	UND	4			
162.	BUCHA 2G8624	UND	4			
163.	BUCHA 2G8631	UND	4			
164.	BUCHA BRONZE 1461843	UND	4			
165.	BUCHA DE AÇO 2G8624	UND	4			
166.	BUCHA DE AÇO 2G8631	UND	4			
167.	BUCHA DO TUBO 219-2434	UND	4			
168.	CANTO LÂMINA 8E5529	UND	4			
169.	CAPA (ROLAMENTO CUBO DA HELICE) 4W-1203	UND	2			
170.	CAPA 030-0060	UND	2			
171.	CAPA 2G6336	UND	2			
172.	CAPA 2N2138	UND	2			
173.	CAPA 6F2956	UND	2			
174.	CAPA 6K-2956	UND	2			
175.	CAPA 7D8637	UND	2			
176.	CAPA 9D3241	UND	2			
177.	CHAPA 6G4524	UND	12			
178.	CHAVE GERAL 7N-0718	UND	1			
179.	CONE (ROLAMENTO SEMI-EIXO) 030-006	UND	2			
180.	CONE 4W-1204	UND	2			
181.	CONE 6K-8329	UND	2			
182.	CONE 7D8636	UND	2			
183.	CORREIA 198-3611	UND	4			
184.	CORREIA 7E-3372	UND	4			
185.	CORREIA 9E1629	UND	4			
186.	CORRENTE DE TRACÇÃO 5T-0735	UND	4			
187.	EIXO REDUTOR TANDER	UND	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

188.	CRUZETA 9P-0356	UND	4			
189.	CUBO 2G6336	UND	1			
190.	DISCO 6Y7953	UND	2			
191.	DISCO AÇO 2G0478	UND	10			
192.	DISCO DE AÇO 8D8794	UND	20			
193.	DISCO FIBRA 6Y5352	UND	20			
194.	DISCO FIBRA 6Y6915	UND	20			
195.	DUOCONE NITRILICO 3S0303	UND	2			
196.	EIXO 3071958	UND	2			
197.	EIXO 9W4979	UND	2			
198.	EIXO FORJADO 1473309	UND	2			
199.	ENGRENAGEM 2G6377	UND	2			
200.	ESPAÇADOR 9D4029	UND	4			
201.	FILTRO DA TRANSMISSÃO 328-3655	UND	10			
202.	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 1R0762	UND	6			
203.	FILTRO DE ÓLEO 1R1807	UND	6			
204.	FILTRO HIDRÁULICO 1R0722	UND	4			
205.	FILTRO SEPARADOR 326-1644	UND	6			
206.	HELICE 1423391	UND	1			
207.	LÂMINA 13 FUIROS 3/4	UND	30			
208.	PARAFUSO 8T4135	UND	10			
209.	PARAFUSO DE RODA 338-8484	UND	10			
210.	BICO INJETOR PONTA	UND	6			
211.	PORTA BICO INJETOR COMPLETO	UND	6			
212.	SUORTE 5T2926	UND	4			
213.	PINHAO 2618553	UND	1			
214.	PINHAO REDUTOR CX TRANSMISSAO	UND	2			
215.	CONECTOR PONTA BICO INJETOR	UND	6			
216.	SENSOR ROTAÇÃO MOTOR	UND	1			
217.	PARAFUSO LÂMINA	UND	600			
218.	PINHÃO 35 ESTRIAS 2618553	UND	1			
219.	PINO 2G8633	UND	2			
220.	PINO 8E6208	UND	6			
221.	PINO 8W5293	UND	6			
222.	PINO 8W-6476	UND	4			
223.	PINO 8W-6497	UND	2			
224.	PINO CENTRAL 130-3595	UND	4			
225.	PISTÃO DE FREIO 2G5369	UND	2			
226.	PLACA 8W1749	UND	12			
227.	PLACA AÇO 7G0437	UND	12			
228.	POLIA 124-7792	UND	1			
229.	PORCA DO PARAFUSO DE LÂMINA	UND	600			
230.	PORCA DO PINHÃO	UND	2			
231.	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 277-4837	UND	1			
232.	RETENTOR 2824351	UND	3			
233.	RETENTOR 4L9822	UND	2			
234.	RETENTOR BOMBA TRANSMISSAO	UND	4			
235.	RETENTOR 5P8842	UND	8			
236.	RETENTOR 5P8843	UND	2			
237.	RETENTOR 5P8890	UND	2			
238.	RETENTOR CUBO DA HELICE 6V-9748	UND	2			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

239.	RETENTOR DO PINHÃO 123-4003	UND	2			
240.	RETENTOR DUO-CONE 5K-5288	UND	2			
241.	RETENTOR VITON 80 9X7743	UND	2			
242.	ROLAMENTO 1461842	UND	2			
243.	ROLAMENTO 300061	UND	2			
244.	ROLAMENTO 6K8329	UND	2			
245.	SAPATA 6G4526	UND	2			
246.	SAPATA CIRCULO 3192228	UND	4			
247.	SEMI-EIXO 8W-4979	UND	2			
248.	SUPORTE DO RIPPER 8J5299	UND	4			
249.	SUPORTE LD 8W1753	UND	1			
250.	SUPORTE LE 8W1752	UND	1			
251.	TENSOR DA CORREIA 220-1209	UND	1			
252.	TIRA BRONZE 5T8366	UND	20			
253.	TIRA BRONZE 6G4524	UND	20			
254.	TIRA BRONZE 6G4525	UND	20			
255.	TIRA DESGASTE 1289654	UND	20			
256.	UNHA ESCARIFICADOR	UND	10			
257.	TIRA DESGASTE 1289659	UND	20			
258.	VÁLVULA BOMBA ALTA	UND	2			
259.	KIT ANEL VEDAÇÃO BOMBA INJETORA	UND	2			
260.	VIDRO FRONTAL	UND	1			
261.	VIDRO PORTA LD. ESQ	UND	1			
262.	VIDRO PORTA LD DIR	UND	1			
263.	ADITIVO RADIADOR	UND	40			
264.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 11:						
LOTE 12: ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215						
ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
151.	ALTERNADOR	UND	1			
152.	POLIA DO ALTERNADOR	UND	2			
153.	AUTOMÁTICO MOTOR PARTIDA	UND	2			
154.	MOTOR DE PARTIDA	UND	1			
155.	BATERIA 12V 150AMP.	UND	4			
156.	BOBINA DE CAMPO	UND	4			
157.	BOMBA D'ÁGUA	UND	2			
158.	BOMBA DE FREIO	UND	1			
159.	BOMBA DE ÓLEO	UND	1			
160.	BOMBA DO TORQUE	UND	1			
161.	BOMBA HIDRÁULICA	UND	1			
162.	BOMBA HIDRAULICA DE DIREÇÃO	UND	1			
163.	BOMBA BAIXA /INJETORA	UND	1			
164.	BRONZINA BIELA	UND	6			
165.	BICO INJETOR PONTA	UND	6			
166.	PORTA BICO INJETOR	UND	6			
167.	BLOCO MOTOR	UND	1			
168.	EIXO VIRABREQUIM	UND	1			
169.	EIXO COMANDO	UND	1			
170.	BUCHA DE BIELA	UND	6			
171.	BUCHA COMANDO	UND	6			
172.	BRONZINA MANCAL	UND	6			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

173.	BUCHA DA BALANÇA	UND	4			
174.	BUCHA DO PINO DA CAÇAMBA	UND	8			
175.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	8			
176.	BUCHA DO PINO DO PISTÃO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	8			
177.	KIT MOTOR COMPLETO	UND	6			
178.	CORREIA AR CONDICIONADO	UND	6			
179.	CORREIA DO ALTERNADOR	UND	6			
180.	COXIM TRASEIRO	UND	2			
181.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	UND	6			
182.	DISCO DE ENCOSTO DO FREIO	UND	40			
183.	DISCO DE FREIO COM FIBRA	UND	40			
184.	DISCO AÇO DA EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	40			
185.	DISCO SEPARADOR DA EMBREAGEM	UND	40			
186.	CONJUNTO DA EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1			
187.	EIXO DA EMBREAGEM TRANSMISSAO	UND	1			
188.	BOMBA DA TRANSMISSAO / TORQUE	UND	1			
189.	SENSOR E PRESSAO DA TRANSMISSAO	UND	2			
190.	BOMBA ALTA /INJETORA	UND	1			
191.	BOMBA HID VENTILADOR	UND	1			
192.	GRAXEIRO ¼ RETO	UND	50			
193.	GRAXEIRO 3/8 CURVO 90°	UND	50			
194.	TURBINA DO MOTOR	UND	1			
195.	HÉLICE MOTOR	UND	8			
196.	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UND	2			
197.	INJETOR DO CILINDRO	UND	6			
198.	INTERRUPTOR HIDRÁULICO	UND	1			
199.	CHAVE GERTAL IGNIÇÃO	UND	1			
200.	INTERRUPTOR PRINCIPAL	UND	1			
201.	JOGO DE DISCO LIMITADOR	UND	1			
202.	JOGO DE PLANETÁRIA DO DIFERENCIAL	UND	2			
203.	JOGO DE SATÉLITE DIFERENCIAL	UND	1			
204.	JOGO JUNTA MOTOR	UND	2			
205.	KIT ANEIL VEDAÇÃO	UND	2			
206.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	UND	1			
207.	COROA E PINHÃO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UND	1			
208.	REPARO VEDAÇÃO CONVERSOR	UND	2			
209.	REPARO DA CAIXA DE CONTROLE	UND	1			
210.	REPARO DO CIL DE ELEVAÇÃO	UND	4			
211.	REPARO DO CILINDRO BASCULANTE	UND	4			
212.	LÂMPADA DO FAROL	UND	20			
213.	LANTERNA FREIO	UND	2			
214.	LUVA DA BOMBA HIDRAULICA	UND	2			
215.	LUVA DA TRANSMISSÃO	UND	2			
216.	MANGOTE RADIADOR	UND	4			
217.	MANGUEIRA CILINDRO HID TRASEIRO	UND	10			
218.	MANGUEIRA HIDRAULICA	UND	10			
219.	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UND	10			
220.	MARCADOR AMPERÍMETRO	UND	1			
221.	MARCADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UND	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

222.	MARCADOR HORÍMETRO	UND	1			
223.	MARCADOR TEMPERATURA	UND	1			
224.	PARAFUSOS AÇO 10 MM	UND	40			
225.	PARAFUSOS AÇO 12 MM	UND	40			
226.	PARAFUSOS AÇO 8MM	UND	40			
227.	PARAFUSOS DE AÇO 16MM	UND	40			
228.	PARAFUSOS S035-082056	UND	20			
229.	PINO DA CAÇAMBA	UND	6			
230.	PINO DO CILINDRO BASCULANTE DA CAÇAMBA	UND	6			
231.	PINO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA CAÇAMBA	UND	6			
232.	PINO DO GIRO DA ARTICULAÇÃO	UND	6			
233.	PINO DE CILINDRO DA DIREÇÃO	UND	6			
234.	PISTÃO CILINDRO DE ELEVAÇÃO	UND	2			
235.	PISTÃO COM ANEL	UND	6			
236.	RADIADOR ÁGUA	UND	1			
237.	RADIADOR ÓLEO	UND	1			
238.	RELÉ DE AQUECIMENTO	UND	1			
239.	RELÉ DE PARTIDA	UND	1			
240.	RELE DE SOLENOIDE	UND	4			
241.	RELÉ DO MÓDULO	UND	4			
242.	REPARO CILINDRO DE FREIO	UND	2			
243.	REPARO COMPLETO CILINDRO LANÇA	UND	6			
244.	REPARO DE CILINDRO DE FREIO	UND	4			
245.	REPARO DIREÇÃO HIDROSTÁTICA	UND	2			
246.	REPARO DO CILINDRO EXTENSOR CONCHA	UND	4			
247.	RETENTOR VEDAÇÃO CILINDRO	4	2			
248.	REPARO DO TROCADOR DE CALOR	UND	2			
249.	RETENTOR DA BASE GIRO	UND	8			
250.	RETENTOR DA LUVA DO TORQUE	UND	2			
251.	RETENTOR DA RODA	UND	6			
252.	RETENTOR DO CUBO	UND	6			
253.	RETENTOR DO PINHÃO	UND	8			
254.	RETROVISOR	UND	2			
255.	ROLAMENTO DE CENTRO /APOIO	UND	2			
256.	ROLAMENTO TRANSMISSÃO	UND	6			
257.	ROTOR ALTERNADOR	UND	3			
258.	SEMI-EIXO CUBO DIANT	UND	2			
259.	SUPORTE COM ESCOVA	UND	4			
260.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	20			
261.	CABEÇOTE BOMBA INJETORA	UND	2			
262.	REPARO BOMBA INJETORA	UND	2			
263.	FILTRO DE AR EXT	UND	6			
264.	FILTRO DE AR INT	UND	6			
265.	FILTRO DA TRANSMISSÃO	UND	6			
266.	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	6			
267.	FILTRO DIESEL	UND	10			
268.	FILTRO DO HIDRÁULICO	UND	6			
269.	ESTICADOR CORREIA	UND	2			
270.	PINO DA PONTA LANÇA	UND	4			
271.	PINO DO BRAÇO GIRO	UND	4			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

272.	PINO BRAÇO APOIO GIRO	UND	4			
273.	BUCHA DO BRAÇO LANÇA	UND	10			
274.	BUCHA BRAÇO LEVANTE	UND	10			
275.	PARAFUSO DENTE	UND	200			
276.	ROLETE DUPLO	UND	8			
277.	ROLETE SIMPLES	UND	4			
278.	BUCHA DO ROLETE SIMPLES	UND	20			
279.	BUCHA DO ROLETE DUPLO	UND	20			
280.	PINO ROLETE SIMPLES	UND	8			
281.	PINO ROLETE DUPLO	UND	8			
282.	RETENTOR ROLETE SIMPLES	UND	20			
283.	RETENTOR ROLETE DUPLO	UND	20			
284.	SENSOR BOMBA DE ALTA	UND	2			
285.	PARA-BRISA FRONTAL	UND	1			
286.	PARA-BRISA LATERAL DIREITA	UND	1			
287.	BORRACHA PARA-BRISA	UND	4			
288.	PARA-BRISA LATERAL ESQUERDA	UND	1			
289.	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UND	1			
290.	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UND	1			
291.	BUCHA DA RODA GUIA	UND	20			
292.	EIXO DA RODA GUIA	UND	4			
293.	ADITIVO RADIADOR	LT	40			
294.	MANCAL DA RODA GUIA	UND	8			
295.	UNHA CENTRAL DA CONCHA	UND	20			
296.	RETENTOR DA RODA GUIA	UND	10			
297.	ARRUELA DE AJUSTE DA CONCHA	UND	100			
298.	CABEÇOTE MOTOR	UND	1			
299.	LÂMINA CONCHA DIANTEIRA	UND	1			
300.	VÁLVULA SOLENOIDE INJEÇÃO	UND	2			
VALOR TOTAL DO LOTE 12:						
LOTE 13: SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULOS PESADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
6.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ÔNIBUS 15190 – OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695	SER	2450			
7.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314.	SER	300			
8.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346.	SER	150			
9.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEM 26.280	SER	150			
10.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG.	SER	150			
VALOR TOTAL DO LOTE 13:						
LOTE 14: SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MÁQUINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
8.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL-85E	SER	150			
9.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F	SER	150			
10.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	SER	150			
11.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B	SER	150			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

12.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F	SER	200			
13.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	SER	200			
14.	SERVIÇOS MECÂNICOS EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215	SER	200			
VALOR TOTAL DO LOTE 14:						
LOTE 15: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS PESADOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
6.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM ÔNIBUS 15190 – OUF 7281/OUF9322/ NYP 7028/ NYP 9777/ NYP 8730/ OZO 9695	SER	350			
7.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÕES BASCULANTES MERCEDES-BENZ 1319/1314	SER	100			
8.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO MERCEDES-BENZ 2729- PJM 0346.	SER	50			
9.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK VOLKSWAGEM 26.280	SER	50			
10.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM PÁ CARREGADEIRA LW300 BR XCMG	SER	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 15:						
LOTE 16: SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MÁQUINAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
8.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND TL-85E	SER	50			
9.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416F	SER	50			
10.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C	SER	50			
11.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG170B	SER	50			
12.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM PÁ CARREGADEIRA VOLVO L60F	SER	50			
13.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	SER	50			
14.	SERVIÇOS ELÉTRICOS EM ESCAVADEIRA HIDRAULICA XE215	SER	50			
VALOR TOTAL DO LOTE 16:						
VALOR TOTAL GLOBAL DA COTAÇÃO:						

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (por extenso)

Declaro entregar os produtos/materiais dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação.

Declaro entregar os produtos/materiais ofertados com garantia dentro dos prazos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor ou no Certificado de Garantia do Produto, a contar da efetiva entrega dos mesmos, sob pena de devolução dos produtos.

Declaro, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I Termo de Referência.

Declaro que o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável pelo período da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ dias (mínimo de 60 dias, a contar da data prevista para a entrega dos envelopes).

Candiba, _____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura
CNPJ



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 - SRP

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Candiba, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2023 - SRP, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa
(firma reconhecida)

Nome do dirigente da empresa

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 015/2023 SRP
---	-------------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 015/2023 SRP
---	-------------------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2023

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 015/2023 - SRP
---	---------------------------------

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa..... (razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA
ANEXO VII

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 015/2023 SRP
---	-------------------------------

**MODELO DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

A
Prefeitura Municipal de Candiba/BA
Ref.: Pregão Presencial n.º 015/2023- SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município.

Pela presente, declaração a (empresa _____), inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal (o)s Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei que é microempresa ou empresa de pequeno porte e que se encontra sob o regime da Lei complementar 123/2006 fazendo jus aos benefícios contidos na referida Lei.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ANEXO VIII

ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º.....

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 015/2023 SRP
---	-------------------------------

Pelo presente instrumento de Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00, com sede na Praça Kennedy, nº 01, Centro, nesta cidade, aqui representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Reginaldo Martins Prado**, portador da RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, aqui denominada de CONTRATANTE, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.634.059/0001-58, representado pela gestora Sr.ª **Rebecca Cardoso Pereira**, portadora da RG nº 09508191-74 SSP/BA e CPF: nº 011.605.235-09, nomeada através do Decreto nº 006 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, 330, Centro, Guanambi, estado da Bahia, juntamente com o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ nº 13.783.487/0001-78, representado pela gestora Sr.ª **Agnalva Alves Martins Prado**, portadora da RG: nº 03.169.253-22 SSP/BA e CPF: 660.570.605-63, nomeada através do Decreto nº 003 de 05/01/2021, residente e domiciliada na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, nesta cidade de Candiba, juntamente com a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, inscrita no CNPJ nº 30.553.990/0001-56, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª **Kamila Tuany Lacerda Leão Lima**, inscrita no CPF sob o nº 802.978.385-04, nomeada através do Decreto nº 028-A de 01/04/2022, residente e domiciliada à Rua Atilio Pereira de Oliveira, nº 229, apt. 204, Bairro Sandoval Novaes, Guanambi-BA, aqui denominados de CONTRATANTE e de outro lado a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CNPJ: xxxxxxxx/xxxx-xx, situada a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada neste ato pelo(a) xxxxxxxxx, portador(a) do RG nº xxxxxxxxxxxx e do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx doravante designada Contratada, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao Pregão Presencial nº. 015/2023 – Sistema de Registro de Preço, homologado em xx/xx/xxxx, nos Termos da lei 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 083/2021 de 03 de agosto de 2021, e legislação pertinente, dentro das cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO / VALOR

Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição (originais ou genuínas) e serviços mecânicos e elétricos (mão-de-obra) destinados à manutenção de ônibus, caminhões/caçambas e máquinas pesadas deste Município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão nº 015/2023, e proposta da licitante vencedora, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

O valor referente a esta contratação será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), de acordo a planilha reformulada.

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MUNICÍPIO DE CANDIBA – BA não será obrigado a firmar as aquisições que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência da prestação dos serviços em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

3.1. O licitante vencedor deve entregar o produto a ele adjudicado conforme programação e solicitação feita pela **Secretaria requisitante**.

3.1.1. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de 05 (cinco) dias corridos após o recebimento da solicitação.

3.2. Os produtos deverão ser entregues livre de frete e descarga, de acordo com o endereço indicado na Autorização de Compras/Ordem de Fornecimento.

3.3. A aquisição e entrega do Produto Registrado será autorizada pelo Município, por intermédio de documento denominado “Autorização de Compra” ou “Ordem de Fornecimento”.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

4.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

4.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e, definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

a) anuência formal do Órgão Gerenciador;

b) autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§ 3º do art. 8º, do Decreto 7892/2013);

c) os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc., por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

d) em caso de autorização de “Adesão” o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES / OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

a) realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

- b)** providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c)** conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- d)** recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e)** verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas antes de cada pagamento;
- f)** rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g)** efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h)** aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- i)** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- j)** comunicar à licitante vencedora as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos itens para adoção das providências saneadoras;
- k)** fiscalizar a entrega dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – ATRIBUIÇÕES/ OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ORGÃOS PARTICIPANTES

7.1. Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

- a)** Promover consulta prévia junto a Secretaria da Administração (Departamento de Licitações), quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b)** Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria da Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c)** Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d)** Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas no edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos equipamentos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a Nota de Empenho;
- e)** As Secretarias Municipais participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.
- f)** Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

8.1. Constituem obrigações das empresas:

- a)** dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão nº 015/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b)** cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c)** dar garantia para o item, conforme estabelecido no Termo de Referência;
- d)** substituir o item que se encontra com vício, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, em perfeitas condições de funcionamento, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
- e)** responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- f)** responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou servidores municipais, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;
- g)** obter todo e qualquer tipo de licença junto aos Órgãos Fiscalizadores para o perfeito fornecimento dos itens, sem ônus adicionais para o Município;
- h)** indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade.
- i)** prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- j)** observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em parcelas de acordo com a necessidade da secretaria e após a entrega da mercadoria e emissão da Nota Fiscal correspondente aos produtos. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

9.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

9.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

9.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

9.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Código Tributário Municipal.

9.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime.

9.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

9.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês.

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

a) A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

b) Por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço, sem justificativa aceitável;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

10.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

11 – DA GARANTIA

11.1. A garantia do objeto consiste na prestação, pela empresa contratada, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

12 – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

12.1. A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

12.2. A presença da Fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da contratada.

12.3. Será impugnado pela Fiscalização os produtos que não satisfaçam às condições do Termo de Referência.

12.4. Ficará a proponente obrigada a restituir o item impugnado até 02 (dois) dias após o recebimento de documento de advertência, correndo, por sua conta exclusiva, a despesa decorrente dessa providência.

12.5. O responsável pela fiscalização do presente contrato, o Sr. Cláudio Fernandes Primo, inscrito no CPF sob o nº 500.731.335-15, para este fim, devidamente designado fiscal deste contrato, deverá assegurar o seu fiel cumprimento, especialmente quanto à aplicação das penalidades, sob pena de incorrer nas estabelecidas na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável, com conseqüente responsabilização.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os Arts. 86 a 88, da lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

13.2. A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

14 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, cujo programa de trabalho e Elemento de Despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

UNIDADE: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE: 2015 Manutenção do Gabinete do Prefeito

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa Jurídica

Fonte 15000000

UNIDADE: 02.02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATIVIDADE: 2017 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

UNIDADE: 02.03.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: 2098 Manutenção do Ensino Básico

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000 15001001

UNIDADE: 02.06.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

ATIVIDADE: 2130 Manutenção dos serviços de Limpeza Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

ATIVIDADE: 2123 Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo

ATIVIDADE: 2141 Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

UNIDADE 02.05.00 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATIVIDADE: 2197 Manutenção e Conservação de Estradas e Pontes

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

UNIDADE: 02.08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO: 2303 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

ELEMENTO: 2161 Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 Outros SERV de TERC – Pessoa

Fonte 15000000

15 – DO FORO

15.1. É competente o Foro da Comarca de Guanambi – BA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

15.2. E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Candiba, XX de XXXXXX de XXXX.

Prefeitura Municipal de Candiba
Reginaldo Martins Prado
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
Rebecca Cardoso Pereira
Contratante

Fundo Municipal de Assistência Social
Agnalva Alves Martins Prado
Contratante

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Kamila Tuany Lacerda Leão Lima
Contratante

(Razão Social)
(CNPJ)
Contratada

Cláudio Fernandes Primo
CPF nº 500.731.335-15

Fiscal do Contrato
TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____